

# DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XLIII — 16° DA REPUBLICA — N. 110

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA 13 DE MAIO DE 1904

Por ser hoje dia feriado, amanhã não será publicado o «Diario Official».

## SUMMARIO

### ACTOS DE PODER EXECUTIVO :

Decreto n. 5.210, que abre credito ao Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas.

Decreto n. 5.215, que abre credito ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores.

### SECRETARIAS DE ESTADO :

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Expediente das Directorias do Interior e da Justiça.

Ministerio da Fazenda—Titulos—Expediente das Directorias do Expediente e das Rendas Publicas do Thesouro Federal —Inspectoria de Seguros—Demonstração das rendas arrecadadas no mez de fevereiro findo pela Delegacia Fiscal no Estado do Rio Grande do Sul.

Ministerio da Marinha — Portarias e expediente.

Ministerio da Guerra — Expediente.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Expediente das Directorias Geraes da Contabilidade e de Obras e Viação —Directoria Geral dos Correios.

REDACÇÃO—Geographia historica da capitania de Minas Geraes —Serviços sanitarios a cargo da União.

### NOTICIARIO.

RENDAS PUBLICAS— Rendimento da Alfandega e da Recebedoria de Rio de Janeiro e da de Minas Geraes.

### EDITAES E AVISOS.

### PARTE COMMERCIAL.

### ANNUNCIOS.

## ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Sr. Presidente da Republica — Attendendo ao que me coubo expor á vossa consideração, resolvestes abrir, pelo decreto n. 5.127, de 2 de fevereiro ultimo, o credito de 500:000\$ para continuação das obras do prolongamento da Estrada de Ferro de Baturité, além da estação de Senador Pompeu, em Humaytá, nas quaes já havia sido applicada igual quantia em conformidade com o credito correspondente, aberto pelo decreto n. 4.912, de 28 de julho do anno proximo passado, tornando-se por esta fórma possível a este Ministerio manter alli empregados consideravel numero de compatriotas nossos, affligidos pela secca que tem assolado alguns Estados do norte da Republica, e proporcionar recursos indispensaveis ás respectivas familias, ao passo que se promove a realização de um melhoramento publico, cuja imperiosa necessidade as circumstancias cada dia melhor patenteam.

Os trabalhos de preparação do leito da estrada foram atacados em toda a extensão do trecho de 32 kilometros, indicado no alludido decreto n. 4.912; fez-se aquisição do material metallico, bem como de construção, e prestes se acha de ficar concluida a ponte sobre o rio Banabuiú, de que tem dependido o assentamento dos trilhos.

Esgotados com estas obras os creditos mencionados, convem providenciar sobre o prosseguimento das mesmas, tanto quanto, havendo sido passageiras as chuvas que durante algum tempo fizeram nutrir a esperanca de ver terminado o lamentavel periodo da secca, subsiste infelizmente o flagello, cujos effeitos os Poderes Publicos tem procurado, como lhes cumpre, attenuar pelos meios a seu alcance.

Nestas condições, tendo em vista as installações feitas e os materiaes existentes adquiridos com os recursos dos creditos anteriores, pensa este Ministerio que um novo credito, na importancia de 350:000\$ lhes permittirá attender alli ás circumstancias da actualidade em proporções razoaveis.

Assim, pois, tenho a honra de sujeitar á vossa approvação e assignatura o incluso projecto do decreto.

Rio de Janeiro, 10 de maio de 1904. — *Lauro Severiano Müller.*

DECRETO N. 5.210 — DE 10 DE MAIO DE 1904

Abre ao Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas o credito especial de 350:000\$ para ser applicado ás despezas com a construção das obras do prolongamento da Estrada de Ferro de Baturité

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, usando da autorização contida no n. XX do art. 17 da vigente lei do orçamento, decreta :

Artigo unico. Fica aberto ao Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas o credito especial de 350:000\$ para ser applicado ás despezas com a construção das obras do prolongamento da Estrada de Ferro de Baturité.

Rio de Janeiro, 10 de maio de 1904, 16° da Republica.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

*Lauro Severiano Müller.*

DECRETO N. 5.215—DE 11 DE MAIO DE 1904

Abre ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores o credito de 692:100\$000 para occorrer ás despezas com a organização do territorio do Acre, no periodo de 1 de junho a 31 de dezembro de 1904

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, usando da autorização concedida no art. 1° n. II da lei n. 1.181, de 25 de fevereiro deste anno, resolve abrir ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores o credito de 692:100\$000 para pagamento das despezas com o pessoal e material do territorio do Acre, no periodo de 1 de junho a 31 de dezembro do actual exercicio, e de accordo com a tabella que a isto acompanha.

Rio de Janeiro, 11 de maio de 1904, 16° da Republica.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

*J. J. Seabra.*

### Territorio do Acre

DEMONSTRAÇÃO DO CREDITO PARA AS DESPEZAS COM A ORGANIZAÇÃO DO TERRITORIO DO ACRE NO PERIODO DE 1 DE JUNHO A 31 DE DEZEMBRO DE 1904, DE ACCORDO COM O DECRETO N. 5.188, DE 7 DE ABRIL DE 1904

#### Prefeitura do Alto Acre

##### Pessoal :

1 Prefeito com 2:000\$ de gratificação.....	14:000\$000
1 Juiz de comarca com 1:333\$333 de ordenado e 666\$667 de gratificação.....	14:000\$000
1 Juiz de districto com 1:000\$ de ordenado e 500\$ de gratificação..	10:500\$000
1 Promotor com 666\$666 de ordenado e 333\$334 de gratificação.....	7:000\$000
1 Escrivão do juiz de comarca com 200\$ de ordenado e 100\$ de gratificação.....	2:100\$000 47:600\$000

Material :  
Ajuda de custo ao  
  Prefeito..... 5:000\$  
Idem ao juiz de  
  comarca..... 2:500\$  
Idem ao juiz de  
  districto.... 2:500\$  
Idem ao promo-  
  tor..... 1:500\$  
Idem ao escrivão. 500\$  
Idem ao tabel-  
  lião..... 500\$ 12:500\$000

Gratificações ao pessoal do secretaria. Transporte de tropas, aberturas de varadouros, construção do ponte, instalação de destacamentos, transporte de munições de bocca e de guerra, policiamento, instalação da prefeitura, comprehendendo aluguel de barracões para secretaria, residência do Prefeito e do pessoal administrativo, juizo districtal, promotoria, moivos, expediente, utensilios e serventes, pessoal do tres lanchas e alimentação do mesmo, combustivel, lubrificantes, asseio, material para as lanchas, ferramentas e accessorios, conservação, concertos e eventuaes..... 150:000\$000 162:500\$000 210:100\$000

*Prefeitura do Alto Purús*  
Pessoal :  
1 Prefeito com 2:000\$ de gratificação..... 14:000\$000  
1 Juiz de districto, ut supra..... 10:500\$000  
1 Promotor, ut supra.... 7:000\$000 31:500\$000  
Material :  
Ajudas de custo ao Prefeito, juiz de districto, promotor e tabelião..... 9:500\$000  
Gratificações ao pessoal da Secretaria e mais despesas como acima. 200:000\$000 209:500\$000 241:000\$000

*Prefeitura do Alto Jurud*  
Pessoal :  
1 Prefeito com 2:000\$000 de gratificação..... 14:000\$000  
1 Juiz de districto, ut supra..... 10:500\$000  
1 Promotor, ut supra... 7:000\$000 31:500\$000  
Material:  
Ajudas de custo ao Prefeito, juiz de districto, promotor e tabelião, ut supra.... 9:500\$000  
Gratificações ao pessoal da Secretaria e mais despesas como acima. 200:000\$000 209:500\$000 241:000\$000  
  
692:100\$000

Directoria da Contabilidade da Secretaria de Estado da Justiça e Negocios Interiores, 11 de maio de 1904.—J. J. Seabra.

## SECRETARIAS DE ESTADO

### Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 10 de maio de 1904

DIRECTORIA DO INTERIOR

Foi naturalizado brasileiro o subdito italiano Calzaretto Vincenzo, residente no Estado de S. Paulo.— Remetteu-se a portaria ao presidente do referido Estado.

— Acensou-se recebido o officio do Dr. Bernardino de Campos, de 1 de maio corrente e agradeceu-se a comunicação que fez de haver passado na mesma data a administração do Estado de S. Paulo ao presidente eleito, Dr. Jorge Tibiriçá.

#### Requerimentos despachados

Dr. Cincinato Americo Lopes, pedindo a concessão do acrescimo de 5 % sobre seus vencimentos, por haver completado mais de 10 annos de exercicio como professor de historia natural, physica e chimica da Escola Nacional de Bellas Artes.—Os professores da Escola Nacional de Bellas Artes não teem direito ás vantagens em licidas no art. 205 do codi o approved pelo decreto n.1.159, de 3 de dezembro de 1892. As disposições constantes do decreto n. 1.236, de 3 de fevereiro de 1893, não comprehendem os acrescimos de

vencimentos, mas referem-se apenas ao provimento, exercicio, licenças, faltas, penas, premios e jubilações.

Joaquim Francisco Henriques, por seu procurador Joaquim Fernandes Barbosa, solicitando naturalização.— Junte certidão de idade ou documento que legalmente a supra.

Serafim Gomes Ferreira, pedindo naturalização.—Selle e legalize a certidão de idade; bem assim selle, com estampilhas da União, a folha corrida e o passaporte.

Pedro Gomes, pedindo sua readmissão como alumno do Instituto Benjamin Constant.—Deferido. (Dirigiu-se aviso ao director do mesmo estabelecimento).

Helena de Toledo Medeiros e Albuquerque, diplomada pela Escola Normal desta Capital, pedindo validade, para a matricula no curso de ontologia da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, dos exames de portuguez, francez, arithmetica, geometria, physica e chimica, prestados na dita escola.—Deferido.

Valmore dos Santos Magalhães, pedindo que sejam considerados validos, para o curso medico, os exames de arithmetica e algebra, physica e chimica e historia natural que prestou para o curso de pharmacia.—Deferido, quanto aos exames de arithmetica e algebra, e indeferido quanto aos de physica e chimica e historia natural.

— Convida-se o bicharel Esmeraldino Olympio Torres Bandoira a comparecer na Directoria do Interior desta Secretaria do Estado, afim de receber seu diploma, remetido pelo director da Faculdade de Direito do Recife.

Expediente de 11 de maio de 1904

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Foram concedidos:

A João Aprigio Aguirre a exoneração, que pediu, do logar de 3º supplente do substituto do juiz federal na séde da secção do Espirito Santo;

Aos internos do hospital da brigada policial desta Capital João Pestana e Astor Dias de Andrade, áquelle 60 dias e a este 30 dias de licença, para tratarem de negocios de seu interesse;

Ao cabo de esquadra da mesma brigada José Vieira Pacheco do Aguiar, 30 dias de licença, com os vencimentos a quo tiver direito, para tratar da saude.—Remetteram-se as portarias ao commando da brigada.

— Concedeu-se *exequatur*, afim de que possam ser cumpridas, ás cartas rogatorias expedidas:

Pelo juizo de direito da 1ª vara da comarca do Porto, em Portugal, ás justicas desta Capital, a requerimento de D. Carlota Xavier Vouga, para venda de bens pertencentes ao espolio de D. Anna Vouga Moniz de Mattos;

Pelo juizo de direito do comarca da villa do Conde, em Portugal, ás justicas desta Capital, para nomeação de louvados e avaliação de bens, pertencentes ao inventario a que se procede por obito de Manoel Francisco Martins.

— Autorizou-se o general commandante da brigada policial a providenciar sobre a baixa do serviço dos soldados Firmino Pinto de Almeida, do 2º batalhão de infantaria, e Bento Rasmussen, do regimento de cavallaria, indemnizando a Fazenda Nacional do que estiverem a dever.

— Transmittiu-se ao presidente do Estado de Matto Grosso, para os fins convenientes, cópia do termo de obito lavrado a bordo do paquete nacional *Desterra*, referente ao menor Appollonio José do Souza, natural do mesmo Estado.

— Devolveu-se ao juiz da 3ª pretoria, devidamente cumprida, a carta rogatoria que acompanhou o officio de 21 de outubro do anno passado, expedida ás justicas do Concelho de Barcellos, em Portugal, para nomeação de louvados e avaliação de bens portencentes ao espólio de João Joaquim da Costa.

— Communicou-se ao general commandante da brigada policial que foi prorogado por 60 dias o prazo do contracto feito por Conrado Muller de Campos para o fornecimento de cavallos ao regimento da mesma brigada.

## Ministerio da Fazenda

Por titulos de 11 do corrente foram nomeados:

Para o departamento do Alto Acre:

Primeiro Posto Fiscal—Encarregado, Jacob Beck Junior; escrivão, em commissão, Aristides Rodrigues Vaz;

Segundo Posto Fiscal—Encarregado, Francisco Bento Carreira; escrivão, em commissão, José Olympio da Rocha Cearense;

Terceiro Posto Fiscal—Encarregado, Ignacio Hugo Merkel Von Wainfeld; escrivão, em commissão, Antonio C. Leitão;

Quarto Posto Fiscal—Encarregado, Antonio Rocha; escrivão, em commissão, Alberto Fagundes Pyrrho.

Departamento do Alto Purús:

Primeiro Posto Fiscal—Encarregado, Arthur Macieira; escrivão, em commissão, Eduardo da Fonseca Henrique Catalão;

Segundo Posto Fiscal—Encarregado, Candido de Siqueira Menezes; escrivão, em commissão, Joaquim José Ferroira de Mondonça.

Departamento do Alto Jurua:

Primeiro Posto Fiscal—Encarregado, Nuno José Ferreira de Mondonça; escrivão, em commissão, Manoel Mendes da Costa Doria;

Segundo Posto Fiscal—Encarregado, José Francisco Soares Sobrinho; escrivão, em commissão, Honório José Teixeira;

Terceiro Posto Fiscal—Encarregado, João Francisco Ramos; escrivão, em commissão, Olympio Francisco Soares;

Quarto Posto Fiscal—Encarregado, Fernando Ribeiro; escrivão, em commissão, Antonio Pereira da Silva.

### Directoria do Expediente do Thesouro Federal

#### Requerimentos despachados

Pelo Sr. Ministro:

Victoriano Pereira de Barros, 4º escripturario do Thesouro Federal, pedindo para se inscrever no concurso de 2ª entrancia a se realizar nesta Capital.—Deferido.

—Pelo Sr. director:

José de Andrade Pecanha, pedindo uma certidão.—Certifiquo-se.

### EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 12 de maio de 1904

Sr. presidente do Estado de Matto Grosso: N. 3—Accusando recebido vosso officio circular de 18 de março ultimo, agradeço-vos a remessa que vos dignastes fazer-me de um

exemplar impresso da mensagem lida perante a Assembléa Legislativa desse Estado, por occasião da abertura da 2ª sessão ordinaria de sua 6ª legislatura.

—Ao Prefe(ç) do Distrito Federal:

N. 15—Attendendo ás ponderações feitas pelo director da Casa da Moeda, em officio n. 413, de 19 do mez proximo findo sobre os inconvenientes que acarreta não só para a conservação do edificio daquella repartição, como tambem para a segurança dos valores a cargo da Thesouraria, a permanencia no becco do Moeda de um locomovel e machina de britar pedras alli installados por ordem dessa Prefeitura o que funcionam diariamente, peço vos digneis providenciar no sentido de serem com urgencia retiradas do referido local osapparehos em questão.

N. 16—Em resposta ao vosso officio n. 144, de 12 de fevereiro ultimo, tratando do facto de ser a municipalidade obrigada a pagar direitos aduaneiros dos objectos que importa com destino a obras de melhoramento e embelezamento desta Capital, communico-vos que este Ministerio tem deixado de conceder isenção de direitos dos objectos a que vos referistes por não estar ella expressa em lei e, portanto, devo essa Prefeitura dirigir-se ao Congresso Nacional para obter tal concessão nos termos em que a pretende.

### EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 12 de maio de 1904

Sr. director das Rendas Publicas:

N. 14—Para os devidos effeitos o de accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 23 de fevereiro ultimo, communico-vos que o Tribunal de Contas resolveu, em sessão de 8 de abril proximo findo, segundo declara o respectivo presidente em officio n. 134, de 9 do mesmo mez, julgar idonea e sufficiente a fiança prestada por Julio Rainho, em uma carneta da Caixa Economica n. 242.629, com o deposito de 200\$, para garantia de sua responsabilidade e de seus prepostos no cargo de escrivão da Collectoria do Cambuey, no Estado do Rio de Janeiro.

—Sr. director da Casa da Moeda:

N. 25—Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro resolveu, por acto do 2 do corrente, approvar os specimens das cintas para os impostos do consumo sobre productos nacionaes e estrangeiros, da taxa de 300 réis, transmittidos com o vosso officio n. 407, de 16 de abril proximo findo, devendo essa directoria opportunamente remetter ao Thesouro a respectiva descripção.

N. 27—Em obediencia ao despacho do Sr. Ministro, de 27 de abril proximo findo, communico-vos, para os fins convenientes que, não estando ultimada a fiança do fiscal das balanças e do sello dessa repartição, Antonio Oscar da Motta, não pôde ser feita a nomeação do seu fiel, conforme a proposta que acompanhou o mesmo officio.

—Sr. director geral da Imprensa Nacional:

N. 39—Communico-vos, para os devidos fins, ter o Sr. ministro resolvido, por despacho de 29 de abril ultimo, exarado no officio da Inspectoria de Seguros n. 131, da mesma data, autorizar-vos a fornecer áquella inspectoria uma collecção completa da legislação brasileira.

N. 40—Communico-vos, para os fins convenientes que, por despacho de 23 de abril ultimo, exarado no officio da Bibliotheca Publica Pelneuse, de 23 de março anterior, resolveu o Sr. ministro autorizar-vos a fornecer áquella instituição, por intermedio da Bibliotheca Nacional, os relatorios deste ministerio de que puderdes dispor.

—Sr. delegado no Estado do Amazonas:

N. 25—Para que informeis a respeito, em obediencia ao despacho do Sr. Ministro, de 23 do mez proximo findo, junto vos envio cópia do telegramma da Associação Commercial desse Estado, reclamando contra a cobrança de direitos das pallas que acondicionam obras de ferro, o qual foi presente ao mesmo Sr. Ministro em officio da Associação Commercial do Rio de Janeiro, de 11 daquelle mez.

N. 26—Declaro-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. Ministro, por despacho de 27 do mez proximo findo, proferido sobre vosso officio de 14 de março ultimo, resolveu approvar a relação dos empregados fiscaes, commerciantes e industriaes que toem do compor as commissões de arbitramento na Alfandega desse Estado, durante o corrente anno e chamar a vossa attenção para o facto de ter sido a mesma relação organizada pela alfandega quando o devera ser por essa delegacia, e informo está expresso na circular n. 38, de 14 de junho de 1899 e nas ordens ns. 10, de 22 de janeiro de 1902, e 26, de 31 de março de 1900, esta expedida á Delegacia Fiscal em Pernambuco e aquella á Delegacia em Porto Alegre.

—Sr. delegado fiscal no Estado de Pernambuco:

N. 62—Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro, attendendo ao que requereu a *The Great Western of Brazil Railway Company, Limited*, na petição que encaminhastes com o vosso officio n. 126, de 23 de setembro do anno proximo findo, resolveu, por despacho de 19 de abril ultimo, autorizar o despacho, livre de direitos, de accordo com a clausula 1ª do decreto n. 4.111, de 31 de julho de 1901, do material constante da inclusa relação, que a requerente imprimou da Europa pelo vapor inglez *Tamar*, com destino ao seu serviço e que já foram despachados pela Alfandega desse Estado mediante termo de responsabilidade.

Outrosim vos recomendo, na fórma do mesmo despacho, a fiel observancia da circular n. 11, de 18 de fevereiro de 1901, affim de que não sejam remetidas ao Thesouro Federal petições como a de que se trata sem as informações indispensaveis ao seu bom andamento.

—Sr. delegado fiscal no Estado do Rio Grande do Sul:

N. 69—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, tendo presente os papeis transmittidos com o vosso officio n. 104, de 13 de julho de 1900, resolveu, por despacho de 11 de abril ultimo, proferido em sessão do Conselho de Fazenda e de accordo com o parecer deste, indoforir o requerimento em que Theobaldo de Souza, despatchante geral da Alfandega de Santa Anna do Livramento, nesse Estado, pede para ser decl. ralo sem effeito o acto pelo qual o respectivo inspector lhe impoz a pena de suspensão do exercicio de suas funcções por tempo indeterminado.

### Directoria das Rendas Publicas

#### Requerimentos despachados

Dia 12 de maio de 1904

Pelo Sr. director:

Manoel Antonio Gomes de Campos, requerendo os documentos juntos ao processo de José Alves de Cerqueira Bastos.—Deferido, nos termos da informação.

## DELEGACIA FISCAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EXERCICIO DE 1903

(Lei n. 953, de 29 de dezembro de 1902)

Demonstração das rendas arrecadadas no mez de fevereiro findo, organizada de accordo com a circular n. 13, de 13 de março de 1900

TITULOS DE RECEITA	OURO	PAPEL	TOTAL	TITULOS DE RECEITA	OURO	PAPEL	TOTAL
<i>Ordinaria</i>				<i>Extraordinaria</i>			
Interior:				Montepio militar.....	—	830\$677	
Renda do Correlo Geral...	—	73\$800		Dito dos empregados publicos.....	—	182\$941	
Dita da Imprensa Nacional e Diario Official.....	—	6\$000		Indemnizações.....	—	1:650\$031	2:663\$649
Dita dos proprios nacionaes.....	—	41:000\$000		Renda com applicação especial:			
Imposto do sello:				Fundo de resgate:			
Por verba.....	—	480\$700		Renda da praticagem da barra.....	—	1\$068	
Dito de transporte.....	—	827\$520		Dita da Estrada de Ferro de Santa Maria ao Uruguay.....	—	14:970\$035	14:971\$123
Dito sobre vencimentos e subsidios.....	—	1:008\$463					62:632\$075
Dito sobre dividendos.....	—	1:239\$104		Despeza a annullar.....	—	—	725\$910
Fóros de terrenos.....	—	120\$916	44:756\$503				63:357\$985
Consumo:				Movimento de fundos:			
Imposto sobre conservas:				Importancia recebida do chefe do districto telegraphico.....	—	—	114\$000
Registro.....	—	200\$000	200\$000				63:471\$985
Renda a classificar.....	—	—	40\$800				

Contadoria da Delegacia Fiscal em Porto Alegre, 25 de abril de 1904. — O 3º escripturario, *Alberico de Souza Campos*

## Inspectoria de Seguros

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Dia 11 de maio de 1904

Ao Sr. Ministro da Fazenda:

N. 151—Remettendo o recurso, nos termos do art. 64 do regulamento anexo ao decreto n. 5.072, de 1903, interposto no termo da multa de 250\$, imposta á Companhia de Seguros «America», por infracção do art. 52 do citado regulamento.

N. 152—Remettendo o recurso, nos termos do art. 64 do regulamento anexo ao decreto n. 5.072, de 1903, interposto no termo da multa de 500\$, imposta á Companhia de Seguros Mutuos Contra Fogo «Providencia», por infracção do art. 52 do citado regulamento.

N. 153—Remettendo o recurso, nos termos do art. 64 do regulamento anexo ao decreto n. 5.072, de 1903, interposto no termo da multa de 500\$, imposta á Sociedade Anonyma «A Economizadora», por infracção do art. 52 do citado regulamento.

## Ministerio da Marinha

Por portarias de 12 do corrente foram concedidos:

Dous mezes de licença, na forma da lei, ao escrevente de 2ª classe Augusto Maciel Monteiro para tratar de sua saúde onde lhe convier;

Licenças para residirem fóra do asylo, percebendo o soldo e valor da ração, aos invalidos cabo de esquadra do corpo de marinheiros nacionaes José Amaro de Oliveira e marinheiros nacionaes de 2ª classe Manoel Gomes de Assumpção e Flavio Tury-Assu, áquelle no Estado do Ceará, e a estes no da Bahia.

—Foi prorogada por dous mezes, na forma da lei, a licença concedida em 26 de fevereiro do corrente anno ao fiel de 2ª classe José dos Santos Carneiro para tratamento de saúde onde lhe convier.

EXPEDIENTE DA PRIMEIRA SECÇÃO

Dia 6 de maio de 1904

Ao Ministerio da Fazenda, rogando providencias affim de que á Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado do Amazonas sejam concedidos, por telegramma, os seguintes creditos por conta das verbas abaixo indicadas, do orçamento em vigor.—Munições navaes—10:000\$; material de construcção naval—15:000\$; e combustivel 15:000\$ (aviso n. 68).—Communicou-se á Contadoria e ao Quartel General (officios n. 681 e 682).

—A' Contadoria:

Transmittindo os papéis referentes ás concorrências celebradas no Commissariado Geral da Armada para o fornecimento dos artigos dos grupos — Passamanaria — e do pão aos navios de guerra, e autorizando a mandar lvrar os respectivos contractos de accordo com as preferencias do

conselho de compras, exceptuando, porém, os artigos d'aquelle grupo que foram agora propostos por preços superiores aos do fornecimento do anno passado, e bem assim declarando que, para esses e para os artigos que não foram accetios, ora manda abrir nova concorrência (aviso n. 677).—Communicou-se ao alludido commissariado (aviso n. 673).

Determinando que mando adquirir uma cambial no valor de £ 51.000, para ser enviada á Delegacia do Thesouro Federal em Londres, affim de occorrer ás despezas de viagem do navio escola *Benjamin Constant* (aviso n. 683).

Dia 7

Ao Ministerio da Fazenda, rogando providencias affim de que:

Seja concedido á Delegacia Fiscal no Estado do Rio Grande do Norte o credito de 300\$, por conta da rubrica — Eventuaes — Pessoal — Gratificações por serviços extraordinarios — do orçamento em vigor, affim de occorrer ao pagamento aos melicos civis que inspeccionaram os voluntarios que seguiram para esta Capital (aviso n. 689).—Communicou-se á Contadoria e á Capitania do Rio Grande do Norte (officios ns. 690 e 691) e á alludida delegacia (officio n. 692).

Sejam enviados á Delegacia do Thesouro Federal em Londres as duas cambias que se lhe remottem, ns. R. 56 e R. 57, a primeira no importancia de £ 30.000-0-0 e a segunda de £ 21.000-0-0, destinadas, ambas, ás despezas do navio-escola *Benjamin Constant*, no estrangeiro (aviso n. 694).

Do credito distribuido á Delegacia Fiscal no Estado do Pará para pagamento da mestrança e pessoal artistico do arsenal daquelle Estado seja transferida para a Delegacia Fiscal no Estado do Amazonas a importancia de 3:590\$800, para fazer face ao pagamento do mestre e dos operarios do dito arsenal, de maio a junho, que se acham em Manaus fazendo os concertos do encouraçado *Floriano* (aviso n. 695).—Communicou-se á Contadoria e á Delegacia do Amazonas (officios ns. 696 e 697).

Seja concedido á Delegacia Fiscal no Estado do Maranhão o credito de 502\$, por conta da rubrica—Eventuales—Despezas não previstas—Material—do orçamento em vigor, afim de occorrer ao pagamento das despezas feitas com a publicação de editaes, chamando sorteados e concurrencias para fornecimentos, etc. (aviso n. 693).—Communicou-se á Contadoria, á delegacia acima alludida e á Capitania do Maranhão (officios ns. 699 e 701).

Declarando, em resposta ao aviso n. 22, de 12 de mez passado, que o marinheiro nacional Theotonio Coimbra da Fonseca assentou praça no corpo de marinheiros nacionaes em 11 de outubro de 1894 e foi transferido para o Asylo de Invalidos em 6 de dezembro de 1902 (aviso n. 702).

— A' Camara dos Deputados, transmitindo a petição dirigida ao Congresso Nacional pelo machinista contractado do Arsenal de Marinha do Estado de Matto Grosso João Xavier do Amaral, solicitando abono de etapas, e declarando que julga impropriedade semelhante pedido (aviso n. 695).

— Ao Quartel General, declarando que, por aviso n. 611, de 23 de abril proximo passado, já foram concedidos os creditos para as despezas ordinarias da divisão naval do norte, nos mezes de maio, junho, julho e agosto; e para reforçar as importancias consignadas no mesmo aviso foram concedidos novos creditos por conta das verbas—Munições navaes—Material de construcção naval—o—Combustivel—pelo aviso n. 680, de 6 do corrente (aviso n. 704).

— Ao Arsenal de Marinha desta Capital, autorizando a despende com o pagamento do pessoal necessario á conclusão urgente das obras de que carecem o cruzador-torpedeiro *Tamayo* e o cruzador *Tirantes* a quantia de 30:000\$, sendo 20:000\$ para este e 10:000\$ para aquelle (aviso n. 705).

— A' Contadoria, declarando que, sendo grande o numero dos artigos do grupo — Roupas para hospitaes e enfermarias — que deixaram de ser contractados por não convirem as propostas apresentadas na ultima concurrencia; resolveu mandar submitter taes artigos a nova concurrencia, da qual, é obvio, serão excluidos os artigos já contractados (aviso n. 686).—Communicou-se ao Commissariado (aviso n. 687).

— Ao Arsenal de Marinha de Matto Grosso, declarando que, tendo em vista o que informou este arsenal no officio n. 2, de 26 de março ultimo, sobre a falta de concorrentes para o fornecimento de sobressalentes e lenha em achas, durante o corrente anno, bem como para o serviço de lavagem de roupa, determina que aquelles artigos sejam adquiridos por ajuste no mercado, á medida das necessidades, e esse serviço confiado, em idênticas condições, a quem prestar fiança idonea para executá-lo (aviso numero 688).

*Dia 9*

Ao Ministerio da Fazenda, rogando providencias afim de que :

Por conta das competentes rubricas do orçamento em vigor, seja paga, no Thesouro Federal, a quantia de 5:027\$940, proveniente do fornecimento de varios artigos feito a este Ministerio (aviso n. 707);

A' Delegacia Fiscal no Estado do Amazonas, seja concedido, por telegramma, o credito de 1:900\$, por conta da verba 9°—Corpo de Marinheiros Nacionaes—do orçamento em vigor, quota—Material—consignação destinada a fardamento—afim de occorrer ao pagamento de despezas com aquisição do fardamento para as praças dos navios da divisão naval do norte (aviso n. 708).—Communicou-se ao Quartel General e á Contadoria (aviso n. 709 e officio n. 710);

A' Delegacia Fiscal no Estado da Bahia, seja concedido o credito de 232\$560, por conta das seguintes verbas do orçamento em vigor, afim de occorrer ao pagamento de um marinheiro e um soldado de infantaria de marinha, nos mezes de março a dezembro do corrente anno: § 9°—Corpo de Marinheiros Nacionaes, 122\$400; e § 10°—Corpo de Infantaria de Marinha, 110\$160 (aviso n. 711).—Communicou-se á Contadoria e á alludida delegacia (officios ns. 712 e 713).

— Ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, transmittindo a cópia do termo de obito do menor Appollinario José de Santa Anna, occorrido a bordo do vapor nacional *Desterro*, em viagem do Rio Grande para Santa Catharina (aviso n. 714).

— Ao delegado do Thesouro Federal em Londres, communicando, para os fins convenientes, que ora solicita do Ministerio da Fazenda a remessa de duas cambias a essa delegacia, uma no valor de £ 21.000—0—0 e outra de £ 30.000—0—0, destinadas ambas ás despezas do navio escola *Benjamin Constant*, na viagem que está realizando, e durante a qual tocará nos seguintes portos estrangeiros: S. Miguel, Lisboa, Cadiz, Toulon, Spezzia, Napoles, Taronto, Pola, Flume, Pico, Alexandria, Malta, Bizerta, Gibraltar e Las Palmas (aviso n. 717).

— A' Capitania do Porto da Bahia, determinando, visto ter o Ministerio da Guerra pedido providencias no sentido de ser habilitada a Delegacia Fiscal no Thesouro Federal nesse Estado com o credito preciso para occorrer ás despezas com a manutencção de sorteados que se acham encostados aos corpos do 3° districto militar, que se entenda com a mesma delegacia para que seja enviada a este Ministerio a demonstração dos creditos necessarios a tal fim (aviso n. 718).—Communicou-se ao Ministerio da Guerra (aviso n. 719).

— Ao presidente do Estado de S. Paulo, agradecendo a communicacção feita a este Ministerio, de haver assumido o exercicio do cargo de presidente desse Estado (aviso n. 720).

N. 721. — 1ª secção — Circular — Ministerio da Marinha — Rio de Janeiro, 9 de maio de 1904.

Sr. contador da Marinha — Attendendo ao que solicitou o Tribunal de Contas, em officio n. 34, de 9 de abril proximo passado, determino que as contas que transitarem por essa repartição e tiverem de ser enviadas áquelle tribunal para documentar ou comprovar despezas deste Ministerio, sejam escoimadas de notas a lapis. — Saúde e fraternidade. — *Julio Cesar de Noronha*.

Expediram-se idênticas ao Quartel General, ao Arsenal, ao Commissariado, á Escola Naval, á Capitania e á Carta Maritima.

## Ministerio da Guerra

*Expediente de 5 de maio de 1904*

Ao Sr. Ministro da Fazenda, solicitando providencias para que :

Seja distribuido á Delegacia Fiscal em Minas Geraes o credito de 429\$779, por conta do § 14;

Sejam pagas as seguintes quantias :

De 1:088\$225, sendo : a Borlido, Moniz & Comp., 320\$154; a Dias Garcia & Comp., 182\$821; a Gonçalves, Castro & Comp., 378\$160; a Raphael Guimarães & Comp., 145\$; a Silva Coelho & Comp., 23\$ e a Vitorio Migliora, 33\$390 (aviso n. 280);

De 4:548\$ á Companhia Cantareira e Viacção Fluminense (aviso n. 281);

De 6:131\$860, sendo : a Andrade, Baptista & Chaves, 209\$600; a F. Rodrigues Lyrio, 555\$; a Domingos Joaquim da Silva & Comp., 253\$360; á Companhia Edificadora, 511\$; a F. Briguiet & Comp., 210\$; a Gonçalves, Castro & Comp., 551\$400; a Hime & Comp., 937\$100; a Kobler & Comp., 1:001\$400; a Matheus & Alberto, 1:290\$ e a Nicoláo Montegani, 180\$000 (aviso n. 283).

— Ao Supremo Tribunal Militar, remetendo papeis em que o alferes honorario do exercito Antonio Joaquim Ribeiro e o 2º sargento do Asylo dos Invalidos da Patria Carlos Marinho Falcão Pedem, este a medalha militar de bronze e aquelle que se lho passe a patente das honras do posto immediato.

— Ao intendente geral da guerra:

Approvando os contractos celebrados:

Com Sebastião Guilherme Lentz, para o serviço de embarque e desembarque do pessoal e material do exercito na guarnição de Santa Catharina, durante o corrente anno;

Com Francisco de Paula Moura Brito, para o aluguel do predio em que funciona o quartel-general do commando do 5º districto militar;

Com D. Jacintho Corrêa, para o aluguel da casa que serve de quartel do 11º batalhão de infantaria;

Com Mario Sergio de Souza, Hypólito Corrêa Alves de Araujo e Moysés Alves de Araujo, para o arrendamento da casa occupada pelo 14º regimento de cavallaria;

Com a Empresa Asseio Publico, para a remoção de materias fecaes nos quartéis e enfermarias militares de S. Gabriel.

Mandando fornecer á fortaleza de S. João o material constante do pedido que se remette.

— Ao chefe do Estado Maior do Exercito:

Concedendo licença:

Ao alferes de cavallaria Arthur Sarmiento, por quatro mezes, sem vencimentos, para tratar de negocio do seu interesse;

Ao soldado reformado e asyado José Vieira da Silva, para residir fóra do respectivo estabelecimento, nesta Capital.

Mandando:

Averbar nos assentamentos do alferes Theodoro Teixeira de Mello o que a seu respeito consta da parte firmada pelo então major Felipe Schmidt sobre o cerco da cidade da Lapa, parte publicada na ordem do dia n. 877, de 20 de setembro de 1897;

Contar como tempo de serviço ao medico de 5ª classe Dr. Fernando de Aquino Gaspar, o periodo decorrido de 19 de março de 1891 a 14 de outubro de 1897, em que serviu na qualidade de medico-adjunto do exercito;

Recolher-se ao respectivo corpo, o alferes do 38º batalhão de infantaria Manoel de Mendonça Rego Barros, que serve addido ao 28º;

Servir no 2º batalhão de artilharia, o alferes-alumno Carlos Gomes Borrhalho.

Transferindo para o 10º batalhão de infantaria o alferes do 22º Lazaro Camisão de Albuquerque Figueiredo, excedente do quadro.

Dia 6

Ao commandante da Escola Militar do Brazil, mandando trancar a matricula do alumno José Pantaleão Valente Lobo.

— Ao chefe do Estado Maior do Exército:

Approvando:

A deliberação que tomou o commandante do 1º districto militar de nomear o alferes do 15º batalhão de infantaria Francisco Pereira Maia para exercer o lugar de agente da enfermaria militar de Manáos durante o impedimento do alferes do 40º Antonio Joaquim Ferreira.

As propostas que fazem:

O commandante do 6º districto militar do alferes-alumno Armando de Paiva Chaves para professor da Escola da Colonia Militar do Alto Uruguay;

O director geral de saude do capitão-medico de 4ª classe Dr. Carlos de Oliveira Costa, dos tenentes medicos de 5ª classe Drs. José Garcia Albernaz e Pedro Wencesláo Omena e do pharmaceutico adjunto Cincinato Telles Guariba para servirem, o primeiro na commissão constructora do ramal ferreo do Lorena, o segundo na commissão constructora da Estrada de Guarapuava, o terceiro na guarnição do Estado do Paraná e o ultimo como encarregado da ambulancia ao serviço da commissão constructora do Sanatorio Militar em Campos do Jordão.

Exonerando, a bem da disciplina, Firmino da Silveira Bello do lugar de veterinario do 6º regimento de cavallaria, sendo nomeado Arthur Leivas para o dito lugar.

Mandando:

Averbar nos assentamentos dos capitães Affonso Fernandes Monteiro e José Carlos Lamaignière Teixeira o que consta da certidão e attestado que se remetem:

Continuar a servir, por mais 60 dias, no 23º batalhão de infantaria o 1º tenente João Samuel Mundim.

Recolher aos respectivos corpos os alferes Emilio Villaça Guimarães e Octavio Pires Coelho, que descompenharam as funcões de secretario e ajudante de ordens do inspector do 1º regimento de cavallaria Jorge Diniz Santiago.

Nomeando o capitão do corpo de engenheiros Emilio de Azeredo para ir ao Estado de Santa Catharina orçar a despeza a fazer-se com a conservação da Estrada D. Francisca, ligada á rede das estradas estrategicas.

Transferindo para o corpo de enfermeiros militares, de accordo com o disposto no art. 51 do regulamento de 6 de agosto de 1891, o 2º sargento do 4º batalhão de artilharia Joaquim Maria de Mollo, que deverá servir na secção do hospital militar do Paraná, conforme pediu.

Ministerio da Guerra—N. 981—Rio de Janeiro, 6 de maio de 1904.

Sr. chefe do Estado Maior do Exército—Declarar ao commandante do 4º districto militar, para que o faça constar ao director do Tiro Nacional, em solução ao officio n. 48, que lhe dirigiu em 11 do mez findo, que, não obstante o aviso n. 3.418, de 23 de novembro ultimo, determinar a redução, de 1\$ para 500 réis, do preço da serie de cinco cartuchos de fuzil Mauser regulamentar, continua a vigorar o disposto no de n. 714, de 14 de dezembro de 1901, que concede gratuitamente 100 tiros ao atirador civil que houver indemnizado 300 dentro de um anno.

Saude e fraternidade.—Francisco de Paula Argollo.

## Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Contabilidade

Expediente de 11 de maio de 1904

Ao Ministerio da Fazenda foi solicitado o seguinte pagamento:

De 2 70—4—0 ou 1:413\$200, ao cambio de 11 59/64, a Wilson, Sons & Comp., de fornecimento de carvão á Estrada de Ferro Central do Brazil nos mezos de janeiro e fevereiro ultimos (aviso n. 1.331).

Dia 12

As Ministerio da Fazenda foram solicitados os seguintes pagamentos:

De 138:498\$520 a diversos, de fornecimentos de dormentos á Estrada de Ferro Central do Brazil no mez de abril ultimo (requisitado por officio n. 520, aviso n. 1.336);

De 49:700\$ idem, idem idem (requisitado por officio n. 521, aviso n. 1.337);

De 500\$ a Manoel Alves Branco, de trabalho executado para a Estrada de Ferro Central do Brazil em março ultimo (aviso n. 1.338).

Requerimentos despachados

Dia 12 de maio de 1904

D. Marcellina Rosa da Trindade, pedindo os favores do montepio, na qualidade de viuva de Justino da Trindade, carteiro de 1ª classe da administração dos Correios do Estado de S. Paulo.—Apresente nova justificação que melhor satisfaça a exigencia da lei; João Francisco de Ramos, carteiro de 1ª classe da administração dos Correios do Estado do Paraná, apresentando uma declaração de familia.—Averbe-se.

Engenheiro Antonio Innocencio da Silva Pinto, inspector do 2º districto do trafego da Estrada de Ferro Central do Brazil, pedindo lhe sejam descontadas, em folhas de pagamento, as suas contribuições para o montepio.—Apresente documentos que provem em que data se inscreveu no montepio, até quando contribuiu sem interrupção, que foi exonerado a arbitrio do Governo e em que data voltou a occupar o mesmo cargo de que fora demittido.

Engenheiro Affonso de Oliveira Albuquerque Maranhão, chefe de districto da Repartição Geral dos Telegraphos, fazendo identico pedido.—Apresente documentos, em original, para provar em que data se inscreveu no montepio e desde quando o até quando contribuiu sem interrupção.

Abelardo Rôças, pedindo uma certidão.—Deferido; compareça na 2ª secção desta directoria geral.

Directoria Geral da Industria

Expediente do dia 11 de maio de 1904

Autorizou-se a Directoria Geral dos Correios a mandar imprimir na Imprensa Nacional 500 exemplares do Almanach Postal.

—Pediu-se ao Ministerio da Fazenda providencias affim de que a Imprensa Nacional forneça sem demora ás repartições deste Ministerio o calculo exacto dos preços das encomendas que a ella forem feitas, a bem dos serviços a seu cargo.

—Foram remetidos ao director geral do Archivo Publico Nacional 83 envolveros de invenções industriaes, para o devido archivamento nessa repartição, cujos processos se acham findos.

—Foram solicitadas providencias ao director geral da Imprensa Nacional no sentido de ser enviada a esta directoria geral, a nota da importancia total cobrada pelo *Diario Official* com as publicações dos relatorios das invenções industriaes durante o anno de 1903.

—Foram remetidos ao 1º procurador seccional da Republica no Districto Federal, de accordo com o seu pedido constante do officio n. 43, de 8 de abril ultimo, os documentos, por cópia, referentes á acção de nullidade proposta por Borlido, Moniz & Comp. contra a patente de invenção numero 4.001.

—Autorizou-se a directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil a estabelecer que as visitas do pessoal da estrada, encarregado da fiscalização do serviço, aos carros do correio ambulante tenham lugar mediante aviso prévio ao empregado do Correio; ficando assim conciliados os interesses das duas repartições.—Deu-se sciencia do exposto á Directoria Geral dos Correios.

—Declarou-se ao Ministerio da Marinha, sobre a declaração que faz relativamente ao facto de ter o encarregado da estação telegraphica de Corumbá se negado a expedir sem ordem da Directoria Geral dos Telegraphos um telegramma para Assumpção, que a recusa foi sómente de transmissão como official, por ser a correspondencia para o exterior, e, portanto, subordinada ao pagamento de taxas telegraphicas devias ás administrações estrangeiras, e indicou-se o meio de ser evitada a reprodução de caso analogo.

Directoria Geral de Obras e Viação

Por portaria de 12 do corrente foi exonerado o engenheiro Joaquim Cunha do cargo de ajudante da Repartição Fiscal do Governo junto á *Company The Rio de Janeiro City Improvements*.

Expediente de 12 de maio de 1904

Declarou-se ao engenheiro fiscal da Estrada de Ferro de S. Francisco ter sido approved o orçamento das despezas de custeio da mesma estrada para vigorar no corrente exercicio, organizado pela fiscalização, na importancia total de 1.227:245\$500.

—Expediu-se aviso ao engenheiro fiscal da Estrada de Ferro da Bahia ao S. Francisco declarando ter sido approved a tomada de contas da mesma estrada referente ao segundo semestre do anno passado.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Directoria Geral de Obras e Viação—1ª secção—N. 2—Rio de Janeiro, 12 de maio de 1904.

Em officio n. 149, de 29 de setembro do anno findo, participastes ter o engenheiro chefe do prolongamento dessa estrada requisitado ao arrendatario da Baturité o transporte de materiaes destinados á construcção de dito prolongamento, havendo aquelle arrendatario pedido o pagamento do referido transporte sob o pretexto de que a gratuidade do mesmo só teria lugar no caso de ser feito á sua custa o mencionado prolongamento.

Em resposta declaro, para vosso conhecimento e necessarios effeitos, que o transporte dos materiaes de que se trata para o fim indicado é gratuito, por força do § 4º, clausula 18, do contracto de 12 de abril de 1898.

Saude e fraternidade.—Lauro Severiano Müller.—Sr. engenheiro fiscal da Estrada de Ferro de Baturité.

## DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

Por portaria de 11 do corrente foi prorogado, por 30 dias, o prazo para o agente do S. Carlos do Pinhal, em S. Paulo, Candido Ferraz do Amaral, assumir o cargo de agente de Jundiahy, para o qual foi removido.

## Requerimento despachado

Dia 11 de maio de 1904

J. A. Fernandes Pinheiro, pedindo uma certidão.—Certifique-se o que constar.

## REDAÇÃO

### Serviços sanitarios a cargo da União

Do relatório do Exm. Sr. Ministro da Justiça e Negocios Interiores extrahimos o seguinte:

« Especial cuidado tem merecido, por parte deste Ministerio, o serviço de saúde pública. Foi creado um serviço de prophylaxia especifica da febre amarella, no qual se tem desenvolvido toda a actividade no intuito de afastar dentre nós essa terrivel molestia, que tantos dissabores e descredito nos traz. O serviço assim installado parece que vae produzindo os resultados que delle esperamos, porquanto não tivemos epidemia de febre amarella, que se manifestou apenas por alguns casos esporadicos nos primeiros mezes do corrente anno. Facto como este só foi observado no Rio de Janeiro ha 31 annos. A peste assolou ainda a cidade durante os ultimos mezes de 1903, havendo desaparecido, porém, sob a fórma epidemica nos primeiros mezes de 1904. Em todo o caso, é opinião do director geral que a molestia ainda não nos abandonou e que não será de estranhar que irrompa nos meados do corrente anno. As medidas necessarias estão sendo tomadas com energia, e acredito que se conseguirá aquillo que, scientificamente fór possível obter, sobretudo depois da promulgação do regulamento da lei n. 1.151, de 5 de janeiro ultimo, que reformou os serviços de hygiene.

A varíola continúa a grassar sobre a fórma endemica. Emquanto não forem obrigatorias a vacinação e a revaccinação, não ficaremos livres desta molestia, quasi desaparecida dos paizes civilizados da Europa.

Carece urgentemente de reorganização, quanto ao respectivo material, o serviço sanitario dos portos que, nesse particular, por assim dizer, não existe entre nós. É inadivável a concessão dos meios necessarios para as installações das estações de desinfecção e hospitales de isolamento. A ultima reforma dos serviços de hygiene estabeleceu, em bases scientificas, a prophylaxia internacional maritima. Esta, porém, não se tornará uma realidade sem as installações materiaes nos diferentes portos da Republica.

Igual attenção merece o Instituto Sorotherapico de Manguinhos que continúa a prestar os mais assignalados serviços, preparando não só o soro anti-postoso, mas tambem a vaccina contra a peste, os quaes tem sido distribuidos largamente por todo o Brazil. Nestes ultimos mezes forneceu o instituto os productos que prepara, no valor de cerca de 200:000\$000.

Além desses productos, prepara o instituto soro anti-diphtherico e vaccina anti-carbunculosa que vae ser fornecida aos Estados. Com a nova lei sobre a hygiene fica o instituto obrigado a fornecer gratuitamente aos Estados e aos municipios todos os productos que preparar e que elles solicitarem. Em

troca deste onus, foi augmentada a verba existente de 60:000\$ em, apenas, mais 60:000\$000. Com este diminuto auxilio é materialmente impossivel ao Instituto de Manguinhos dar cumprimento ás obrigações que por lei lhe competem. Com effeito, dispondo o estabelecimento da verba de 120:000\$ annuaes, é inadmissivel exigir delle que forneça, em menos do seis mezes, productos que representam o valor de 200:000\$000. Isto já se fez á custa dos maiores sacrificios; mas esse estado de cousas não poderá permanecer como regra.

Convém ainda construir, nesta cidade, um novo hospital de isolamento, mas de accordo com os principios que regem a moderna hygiene, assim como desinfectorios districtaes, construcções estas que virão contribuir para a boa execução do novo regulamento de hygiene.

O serviço de desinfecção no porto do Rio de Janeiro foi muito melhorado e hoje é uma realidade, depois da installação da barca de desinfecção, onde funcionam aparelhos Clayton, estufas Genoste e camaras de fórmula de gaz sulfuroso.

Minuciosas informações acerca da saúde pública são encontradas no relatório apresentado pelo director geral da respectiva repartição e que faço publicar, em anexo, com o decreto legislativo n. 1.151, de 5 de janeiro ultimo, que reorganizou os serviços sanitarios a cargo da União, e com os regulamentos approvados pelos decretos ns. 5.156 e 5.157, de 8 do corrente mez, e relativos, o primeiro aos ditos serviços, e o segundo ao serviço especial de prophylaxia da febre amarella.

Por portaria de 11 deste mez, dei instruções para o concurso de que depende a admissão dos funcionarios da Directoria Geral de Saúde Pública e a nomeação dos medicos de bordo, aos quaes se referem os arts. 5º, § 2º, e 48 do regulamento n. 5.153.

## HISTORIA

### Geographia Historica da Capitania de Minas Geraes

Manuscripto do Archivo Publico

Esta Capitania está situada na America Meridional entre 328º e 336º de Longitude e entre 13º e 23º e 27º de latitude Septentrião com as capitánias da Bahia e Pernambuco e ao Meiodia com as do Rio de Janeiro e S. Paulo, ao levante com a Capitania do Espirito Santo e ao cidente com a de Goyaz. —Serve de divisa ás Capitánias da Bahia e Minas o rio Verde que desagua no de São Francisco e á de Pernambuco o Carinhonha que tem suas vertentes na serra da Tabatinga e correndo o seu curso se mette no de S. Francisco nas margens Occidentaes em altura de 13º e 27º de Latitude. Entre as Capitánias do Rio de Janeiro e Minas, as divide o rio Paraíba, que recebendo em si varios ribeiros e rios caudalosos se une ao Paraíba e vae desaguar para o Oriente no mar Atlantico Brazilico na altura de 21º e 40' de Latitude, entre as Capitánias do Espirito Santo e Rio de Janeiro com o nome de Paraíba do Sul. Serve de divisa á Capitania de S. Paulo pela parte de moio dia, a serra da Mantiqueira, logar tão elevado que não admitta passagem mais do que a do caminho Velho, onde se acha o registro denominado Capivari guarnecido de uma guarda Militar.

Dividem a Capitania de Minas Geraes com a de Goyaz, as serras da Garida, Cristaes, e Tabatinga em Certão bastantemente despo-

voado, e vadeado do grande gentio Capó que em continuo gyro anda cometendo os viajantes que por aquelles Certoons transitam daquellas para as mais Capitánias.

Entre a Capitania das Minas Geraes e a do Espirito Santo, não ha mais divisa conhecida do que a Ilha da Esperança, situada no grande Rio Doce em 336º de Longitude, ao Oriente das Minas e não se sabe de mais divisa, por serem Certoons pouco penetrados, e Povoados de Genticos de varias Nações: estas são os Pauliames, ou Botecudos, e Poris que unidos fazem huma continua guerra aos Monascos, e Malatiz Masacatiz, Capóxus, e Tambacuris, de cujas vidas se alimentam além da destruição que lhe causam nas suas aldeas e culturas.

Todas estas Nações, acometidas daquelles primeiros procuram a amizade dos Povoadores do Minas, os quaes se lhe tem unido algumas vezes, por pequonas escoltas, inviasdas pellos Exms. Generaes, que tem governado as mesmas Minas para que juntos destruíssem aquellas Barbaras Nações que lhe tem sido impossivel, e apenas chegaram a estabelecer uma pequena Povoação no Logar do Cayaty ao melo dia das margens do Rio Doce, em distancia de 5 Leguas.

As Minas Geraes tomaram este nome por serem suas faisqueiras continuadas, em as quaes se acha ouro com mais, ou menos conta: não podemos dizer nem afirmar com certeza quem foram os primeiros descobridores destas Minas, mas somente diremos, sem alterar a verdade, o que a nossa intelligencia alcançou nas exactas diligencias que fez, por si, e por pessoas de conhecida razão, podemos conseguir sobre factos, que ou a tradição conserva na memoria, ou os Escrevo raramente algum Genio Curioso que os testemunhou de vista.

Estabeleceu-se a Povoação de S. Paulo hoje cidade, e capital daquella Capitania em 25 de janeiro de 1554, dia da conversão de S. Paulo de onde deriva o nome. Os habitantes desta Povoação se occupavam naquelle tempo, na conquista do Genticio, captivando-os para com elles substituirem a falta dos Escravos, que ao depois entraram em grande numero das costas da Africa.

Ajuntava-se competente numero de Paulistas Armados, sem mais condução de Viveres que as suas Armas, polvora e chumbo: ontrevam estes nos mais serrados, e nunca penetrados Certoons; alimentando-se de alguma cassa, peixe e mel Silvestre que encontravam gastando dilatado tempo neste exercicio até fazerem sufficiente presa que lhe satisfizesse a vontade; e então se recolhiam com ella á sua Povoação.

Nesta diligencia do Cativoiro dos Indios si esforçavam os Paulistas conquistadores, atravessando todo aquelle espaço, que presentemente occupa a demarcação das Minas.

Dos Certoens penetrados naquelle tempo—era o mais notavel o da Casa da Casca, nome que se deu a uma Aldeya de Genticio, situada no logar hoje denominado Cajati, de que já fallamos, pouco distante do Rio Doce cujo Rio tem as suas vertentes na Serra da Villa Rica com o nome de Corrego do Ouro Preto, que recebendo em si immensos rios, e varios ribeiros de um e outro lado, correndo para o Oriente, vae desaguar no mar Atlantico Brazilico na Capitania do Espirito Santo, em altura de 20º de Latitude Sul.

No anno de 1693 foi invadido o Certão da Casa da Casca por Antonio Roiz. Arzão Natural da villa de Taboaté, com mais 50 homens da sua comitiva, e chegando á Capitania do Espirito Santo, apresentou ao Capitão Mór Regente daquella villa tres oitavas de ouro. A camara, o recebeu com agrado e os subministrou os viveres e vestiarios de que necessitavam. Deste ouro se mandaram fazer duas memorias, huma que

ficou ao dito Arzão e a outra que tomou para si o dito Capitão Mór. A denunciação desta limitada porção foi a primeira que se fez do ouro que se descobriu nas Minas Geraes e a de que se conserva memoria ainda hoje em S. Paulo.

Antonio Roiz Arzão, não podendo ajuntar na Capitania do Espirito Santo a gente que precisava para segunda vez tornar aos Certões, se passou ao Rio de Janeiro e dahi para S. Paulo, onde foi ferido gravemente de trabalhos que passára naquella dilatada viagem, enfermou, e veio a morrer finalmente deixando encarregado a Bartholomeu Bueno, seu cunhado, de continuar no descobrimento de que havia apresentado as mostras.—Hera Bartholomeu Bueno, dotado de bastante agilidade e fortaleza de Espirito, e como se achava pobre, por ter perdido desordenadamente o seu Cabedal, foi-lhe facil o querer melhorar de fortuna tomando sobre si, com o favor de alguns amigos e parentes, a grande empreza a que havia dado primeiro principio Antonio Roiz Arzão.

Convocados todos e guiados pello Roteiro que lhe deixara o fallecido, sahiram de São Paulo que então hera Villa, pellos annos de 1694, romperam os mattos Geraes, e servindo-lhes de Norte o Pico de algumas Serras, que heram os Farões na penetração dos densissimos mattos, vieram estes conquistadores sahir finalmente sobre a Itaberava Serra que de Villa Rica dista oito leguas:

Ahi plantaram meio alqueire de milho e porque o Certo heram mais esteril de Casa, que o de Rio das Velhas para este passou Bartholomeu Bueno a Tropa, enquanto madurava a sementeira de que esperava manter-se para continuar o descobrimento. No anno seguinte que foi o de 1695 voltaram aquelles aventureiros a colher a sua planta, e entrando na Itaberava foram encontrados do Coronel Salvador Fernandes Furtado, e do Capitão Mór Manoel Garcia Velho, e outros conquistadores tambem do Gentio. Já então trabalhavam estes com algum desembaraço, ajudado de numero grande de Indios que haviam cativados nos Certoens do Cayati mas como lhe faltava a experiencia e não tinham Instrumentos de ferro, para fazerem as necessarias provas, e exames do ouro, apenas se contentavam com o pouco que podião apurar em pequenos Pratos de pau, servindo-lhes os mesmos paus aguçados, de cavar a terra, e de descobrir os cascalhos, formação em que se conserva e se cria o ouro. Miguel de Almeida—hum dos companheiros de Bueno, intentou melhorar de armas e propoz ao Coronel Salvador Fernandes Furtado a troca de uma Clávia, dando por avanso todo o Ouro que se achase na comitiva, aceitou o Coronel a oferta; e dando-lhe busca ao Ouro se não achou entre todos, mais que doze oitavas. Recebeu-as o Coronel; e como Manoel Garcia Velho, quizesse ter o desvanecimento de apparecer com todo aquelle Ouro em S. Paulo, cometeo ao Coronel a venda de duas Indias, May e Filha a preço das doze oitavas. Convoiu este no trato e compra das Indias, as quaes catequisadas, so baptisou huma com o nome de Aurora, e outra com o de Celia. Despedidos huns certistas dos outros, partiu ufano para S. Paulo o Capitão Mór Manoel Garcia Velho, entrando na Villa de Taboaté, ahi o foi visitar Carlos Pedrozo da Silveira e porque hera abundante de habilidade, e Ego-nho para se conciliar com os Patricios houve así as doze oitavas de ouro.

Com ollas passou ao Rio de Janeiro, apresentou-as ao Governador Antonio Paes de Sando, e foi promiado com a Patente do Capitão Mór da Villa de Taboaté. Consequentemente, o nomeou o mesmo Governador Provedor dos 5º, concedendo-lhe as Ordens necessarias para estabelecer Fundição na mes-

ma Villa, por ser ella a Povoação onde desembarcavam os mesmos conquistadores. O descobrimento pois, denunciado pela interposta pessoa de Carlos Pedrozo da Silveira, o estabelecimento da Fundição em Taboaté, foram os dois fortes Estimulos que animaram os Paullistas para armarem Tropas, e prevenirem-se de alguma fabrica mais proporcionada ao uso de minerar, e a desampararem a Patria, rompendo os Mattos Geraes, desde a grande Serra da Mantiqueira até penetrarem os mais reconditos das Minas, monos já na conquista do Gentio que na diligencia do ouro.

O grande numero de concurrentes que buscavam as minas, e a Emulação que logo se acendeo entre os da Villa do S. Paulo e os Naturaes de Taboaté fez que entendidos por varias partes, buscasse cada um novo descobrimento em qua se estabelecesse, não se contentando os Paullistas de entrarem em partes das repartições das Faisqueiras, que denunciavam os de Taboaté, nem estos rios que denunciavam os Paullistas. Esta opinião veio finalmente produzir a grande utilidade, de se desentranharem toda uma extensão as Minas do ouro do nosso Portugal, de serem penetradas de hum e de outros, não se perdendo ao rio mais remoto e caudaloso, nem a Serra mais intratavel, e aspera, si bom que o conhecimento do ouro nas Montanhas, e Serra veio a conseguir-se mais tarde, que os dos rios e seus Tabeleiros, que são as margens planas que o cercam dos lados.

Espalhados pois os concurrentes pelos dilatados Certoens, foram descobrindo, e dando ao manifesto, as faisqueiras que encontravam, das quaes, sómente faremos menção, daquellas em que hoje se acham estabelecidas as principais terras das Minas por serem naquelle tempo as mais opulentas, e que tiveram nome quando fallarmos em cada uma em particular. Na diligencia do ouro se avançou as maiores distancias, Fernão Dias Paes cortando os Certoens do Serro Frio, e ainda aliante em bastante distancia descobriu as Esmeraldas, na Altura em que Marcos de Azevedo tinha feito certo o tal descobrimento em cuja diligencia soffreu Trabalhos infinitos.

Desta sorte, chegou á paragem chamada pellos Naturaes Anhonhecantiva, que quer dizer Agua que se some e entre nós bem o nome de sumidouro. Aqui se deteve Fernão por espaço de quatro annos com pouca differença e fez varias entradas no Subra Bussú que vale o mesmo que cousa felpuda, e hé huma Serra de Altura desmarcada que está vizinha ao sumidouro, á qual chamam todos hoje, Serra Negra ou das Esmeraldas: Nella achou diversa qualidade de pedras que, por falta de pratica, se lhe não soube dar valor de que talvez herão dignas.

Da demora que aqui teve Fernão e do muito que soffreo, teve a origem a discordia de muitos dos seus companheiros pois quasi todos conspiraram contra a sua vida e por ultimo o deixaram só vendo-se Fernão nesse desamparo não esmorece, antes ontra a cuidar na brevidade da sua derrota com animo de buscar a indreitura chamada Tupá-Basú que soa na nossa lingua Lago grande, e junto deste é que se suppunham os Socavoens das Esmeraldas. Achava-se Fernão falto do necessario para adeantar esta expedição; por um Indio civilizado escreveu á Patria, e ordenou que a mulher lhe não negasse cousa alguma do que pedia.

Com effeito chegou o Postilhão e trouxe consigo o que Fernão desejava: puseram-se a caminho, e foram descorrendo por huma dilatada montanha, até que chegaram a Tucambira, que quer dizer papo de tuano, o deixando este espaço avassalado partiram para Itamaniamdiba, por err Rio muito fértil de Peixe, e significa propriamente, Pedra pequenina e bolicosa. Aqui pararam por al-

gum tempo e se proveram de fórma, que lhes não fosse danosa qualquer invasão do Gentio, ultimamente buscaram o rumo do Norte, até que depois de atravessarem uma parte dos sertoens incultos chegaram ás aguas da Vapabam. Aqui pousou Fernando em expedir 100 Bastardos dos que trazia a fim de examinar a formalidade das terras vizinhas digo circunvizinhas a este lado a ver se achavam alguma lingua que melhor os informasse do que buscavam: Na verdade não se frustou de todo esta diligencia, porque sobre o cume de uma Montanha; vendos os Barbados muita gente daquella que podia dar noticia das pedras pretendidas, investiram ellas, e apenas seguiram hum que sendo trazido á presença de Fernando: mandou este que com toda a humanidade fosse tratado entre os seus. Foi este o que descobriu os Socavoense das Esmeraldas, na Serra já dita; mas quanto não custou a Fernando este descobrimento. Foi-lhe preciso muitas vezes romper por todas as rezoluções dos seus, que só o aconselhavam se retirasse para a Itamaranlibá, e deixasse para melhor tempo o descobrimento pretendido, certificando que os Mattos circunvizinhos a Yupabussú exalavam de si um halito portilante, e que toda a sua demora ahi, não podia ser proveitosa. Ultimamente mandou enforçar á vista de todos os seus soldados, hum filho bastardo que mais estimava por lhe constar que se conspirava contra a sua vida: e chegou enfim o que tanto desejava; e fazendo-se na volta de S. Paulo, de onde hera natural, não quiz o Céu que elle tivesse a Gloria de apresentar ao Soberano o testemunho do seu zello e de sua lealdade.—Morreu junto ao Guaya chi, que entre nós vale o mesmo, que rio das Velhas, já em companhia do seu Genro Manoel de Borba Gato, a quem deixou toda a pólvora e chumbo, carinas e mais petrechos e ferramenta da sua Laboriação. Por este tempo sahia D. Rodrigo que então era Governador do Rio de Janeiro e S. Paulo acompanhado de varios Paullistas que tinham a pratica dos sertoens das Minas.—Avizinhando do Rodrigo ao Borba, no intento de querer passar as Minas das Esmeraldas, lhe mandou pedir socorro que precisava do pulvera, xumbo e mais instrumentos de ferro, que lhe tinha deixado Fernando: repugnou o Borba, a pretexto de ter dado conta á sua Magestade, a espóra da qual estava, para fazer a entrada na fórma do Roteiro e insinuações que tinha de seu sogro Fernando Dias Paes, e querendo os que acompanhavam o Fidalgo, hir a forca despojar o Borba do que podiam, pacificou D. Rodrigo este primeiro impeto tomando sobre si a conclusão do negocio, por meyo menos arriscados. Desordenou a imprudencia de hum ameasso, toda a felicidade do empenho, e ainda sem mandato do Borba, foi morto D. Rodrigo nessa occasião, por huns Pagens ou bastardos que viviam agregados a elle: A esta morte se seguiu salvar-se engenhosamente o Borba, affectando factos estranhos, e a repentina chegada da Ordem de Sua Magestade para fazer a entrada que esperava; e em consequencia da fugida em que para logo se pozoram os Paullistas que acompanhavam o Governador, foram elles os primeiros que se entranharam pello rio de S. Francisco e povoaram, e encheram de gado as suas margens do que hoje se sustenta o grande Povo das Minas, nem mais quizeram voltar para Patria, envergonhados do engano em que haviam cahido.

Temeroso Borba de que o buscassem as justicas e que sobre sua prisão fizesse El Rey as maiores diligencias, se metteu aos Certoens do rio Doce com alguns Indios domesticos de sua comitiva. Ahi viveo annos respeitado por Cacique, sem mais lei ou Civilidade que aquella que podia permitir huma comunicação entre Barbaros,

# RENDAS PÚBLICAS

## ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Renda dos dias 2 a 11 de maio de 1904.....	2.084:352\$523
Idem do dia 12:	
Em papel... 18:207\$252	
Em ouro.... 5:661\$471	23:868\$723
	<hr/>
	2.108:221\$246
Em igual período de 1903..	2.332:505\$255

## RECEBERIA DO ESTADO DE MINAS GERAES NA CAPITAL FEDERAL

Renda arrecadada no dia 12 de maio de 1904.....	2:286\$958
Idem dos dias 2 a 12.....	104.071\$470
Em igual período de 1903	97:637\$971

## RECEBERIA DO RIO DE JANEIRO

### Renda do dia 12 de maio de 1904

Interior.....	851\$820
Consumo:	
Fumo..... 1:630\$000	
Bebidas..... 3:978\$600	
Phosphoros... 500\$000	
Calçado..... 2:532\$080	
Velas..... 625\$000	
Perfumarias.. 30\$000	
Chapéus..... 45\$000	
Registro..... 120\$000	9 463\$600
	<hr/>
Extraordinaria.....	11:300\$508
Deposito.....	260\$000
Renda com applicação especial.....	350\$150
	<hr/>
	22.223\$078
Renda dos dias 1 a 11 de maio de 1904.....	828:428\$898
	<hr/>
	850:651\$978
Renda de igual período de 1903.....	946:503\$044
Diferença para menos.....	99:851\$068

# NOTICIARIO

**Tribunal de Contas**—Ordens de pagamentos, sobre as quaes proferiu despacho de registro, em 12 do corrente, o Sr. Dr. presidente deste tribunal.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Avisos:

N. 1.297, de 9 do corrente, pagamento de 1:602\$, da fêria do pessoal empregado, durante o mez passado, nos serviços de fiscalização, reparação e aferição de hydrometros, a cargo da Inspeção Geral das Obras Publicas;

N. 1.266, de 5 do corrente, idem de 1:55\$ ao engenheiro José Estacio de Lima Brandão, inspeção geral das Estradas de Ferro, em comissão, de seus vencimentos relativos ao mez de abril findo, e de diarias correspondente ao mesmo periodo;

N. 1.298, de 9 do corrente, idem de 3:256\$018, a J. A. Vieira Lima, de trabalhos executados para a Inspeção Geral das Obras Publicas, em março deste anno.

N. 1.274, de 6 do corrente, idem de 120\$ a Antonio Francisco da Rosa, de trabalhos executados para a Directoria Geral dos Correios, em abril ultimo;

N. 1.275, da mesma data, idem de 6:930\$040 a Martins Tiaoco & Comp., de fornecimentos a mesma directoria, em março ultimo;

N. 1.255, de 30 de abril, de 565\$500 a diversos, idem a Administração dos Correios do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro, em fevereiro ultimo;

Ns 1.276, da mesma data, idem de 22\$ a Peres, Moreira & Comp., de fornecimento feito e trabalho executado para a mesma administração, em janeiro ultimo;

N. 1.240, de 29 de abril, idem de 2:990\$ a The Brazilian Contracts Corporation, idem, idem, nos mezes de janeiro e fevereiro ultimos;

N. 1.245, de 30 de abril, idem de 590\$ a José Ribeiro do Amaral, idem, idem, nos mezes de fevereiro e março ultimo;

N. 1.244, da mesma data, idem de 99\$ a José Ribeiro do Amaral, idem, idem, no mez de fevereiro ultimo;

N. 1.237, de 29 de abril, idem de 65\$ a Rodrigo Vianna, de fornecimentos a Directoria Geral dos Correios, em fevereiro ultimo;

N. 1.281, de 6 do corrente, idem de 1:713\$ a João José Pereira Guimarães, idem, idem, em março ultimo.

— Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Avisos:

N. 1.344, de 29 de abril, credito de 2:500\$ a Delegacia Fiscal no Estado de Alagoas, para pagamento de ajuda de custo que compete, na 2ª sessão da 5ª legislatura, aos membros do Congresso Nacional: Senador Euclides Malta e Deputados Arroxellas Galvão, Eusebio de Andrado, Epaminondas Graçindo e Raymundo de Miranda;

N. 1.369, de 2 do corrente, pagamento de 1:100\$, da folha do aluguel do mez proximo findo, das salas destinadas ás audiencias e sessões das juntas correccionaes;

N. 1.370, da mesma data, idem de 4:450\$, das ajudas de custo que competem a diversos Senadores e Deputados;

N. 1.315, de 27 de abril, idem de 75\$ a J. R. Camões & Comp., de artigos fornecidos a Secretaria de Estado deste Ministerio, em fevereiro ultimo;

N. 1.351, de 30 de abril, idem de 6:000\$, das ajudas de custo que competem a diversos Senadores e Deputados.

— Ministerio da Fazenda:

Exercicios findos:

Requerimentos:

Da Sociedade Anonyma Gazeta de Noticias, pagamento de 55\$300, de serviços ao Ministerio da Guerra, no anno de 1903;

De D. Elisa Hintz de Sanchez, idem de 4:330\$660, de montapio vencido de 7 de abril de 1895 a 31 de dezembro de 1902.

— Ministerio da Guerra — Aviso n. 258, de 30 de abril, pagamento de 450\$ a D. Rosina Del-Vecchio, directora do Collegio Sul Americano, proveniente das pensões, relativas ao 1º trimestre do corrente anno, das menores Zilda, Arlinda e Hilda, filhas do fallecido capitão do exercito João Militão de Souza Campos que, por conta deste Ministerio, estudam naquella collegio.

**Correio** — Esta repartição expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Pelo *Corrientes*, para Pauillac, Dunkerque e Havre, recebendo impressos até ás 5 horas da manhã, cartas para o exterior até ás 5.

Pelo *Guasca*, para Santos, Villa Bolla, São Sebastião, Paranaguá e Antonina, recebendo impressos até ás 6 horas da manhã, cartas para o interior até ás 6 1/2, ditas com porte duplo até ás 7.

— Amanhã:

Pelo *Tijuca*, para Bahía e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até ás 8 horas da manhã, cartas para o interior até ás 8 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 9 e objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

Pelo *Assu*, para Aracity, Pernambuco, Mossoró e Macaú, recebendo impressos até ás 10 horas da manhã, cartas para o interior até ás 10 1/2, ditas com porte duplo até ás 11 e objectos para registrar até ás 9.

Pelo *Camocim*, para Pernambuco, recebendo impressos até ás 6 horas da manhã, cartas para o interior até ás 6 1/2, ditas com porte duplo até ás 7 e objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

Pelo *Annie*, para Cabo Frio, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, cartas para o interior até ás 11 1/2, ditas com porte duplo até ás 12 e objectos para registrar até ás 10.

Pelo *Kolozsvár*, para Trieste e Fiume, recebendo impressos até ás 1 hora da tarde, cartas para o exterior até ás 2 e objectos para registrar até ás 12 da manhã.

Nota — Saques para Portugal e vales postaes para o interior, nos dias uteis até ás 2 1/2 horas da tarde.

— Recebimento de encomendas para Portugal, Açores e Madeira, nos mesmos dias, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde, até a vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Lisboa, exceptuando os da *Compagnie Messageries Maritimes*, e entrega, tambem nos mesmos dias, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

## Directoria de Meteorologia

— Serviço Meteorologico Nacional — Seccão Urbana — Resumo das observações correspondentes ao dia 11 de maio de 1904.

ELEMENTOS OBSERVADOS	CIDADE	COPACABANA	BOTAFOGO	S. CRISTOVÃO
Evaporação á sombra.....	m/m 1.95	m/m 1.80	m/m 2.60	m/m —
Chuva cahida..	—	—	—	—
Temperatura média de hon-tem .....	22° 50	21° 25	20° 80	—

## Imprensa Nacional—Demonstração dos trabalhos concluidos e entregues no mez de fevereiro de 1904

REPARTIÇÕES	IMPRESSOS AVULSOS	TALÕES	OBRAS IMPRESSAS EM VOLUMES E FOLHETOS	LIVROS EM BRANCO	ENVELOPES	ENCADERNAÇÕES E CARTONAGENS	CHAPAS DE STEREOTYPIA E GALVANOPLASTIA	OBRAS IMPRESSAS VENDIDAS	IMPORTANCIAS	
<b>MINISTERIO DA FAZENDA</b>										
Directoria da Contabilidade. . . . .	420	10	2.800	5	—	—	—	510	34:893\$000	
> do Contencioso. . . . .	—	—	—	—	—	16	—	—	20\$500	
> Expediente. . . . .	1.800	—	914	—	200	—	—	—	1:232\$000	
> das Rendas Publicas. . . . .	100	—	—	—	—	—	—	60	199\$000	
Laboratorio Nacional de Analyses. . . . .	—	—	250	—	—	—	—	2	381\$000	
Recebedoria do Rio de Janeiro . . . . .	9.030	—	—	15	—	—	—	—	708\$800	
S. de Estatistica Commercial. . . . .	—	—	780	—	—	—	—	—	4:134\$000	
Inspectoria de Seguros. . . . .	2.000	—	—	1	500	—	—	1	233\$600	
Caixa de Amortisação. . . . .	6.601	4	—	1	3.000	—	—	—	901\$000	
Caixa Economica e Monte Socorro . . . . .	—	88	—	—	—	—	—	—	840\$000	
Tribunal de Contas. . . . .	—	—	—	—	—	6	—	—	91\$000	43:633\$900
<b>MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES</b>										
Secretaria de Estado. . . . .	1.100	—	4.600	1	—	—	—	12	1:732\$000	1:732\$000
<b>MINISTERIO DA GUERRA</b>										
Arsenal da Guerra. . . . .	12.500	110	—	—	—	—	—	—	1:055\$200	
Direcção Geral da Contabilidade da Guerra . . . . .	—	—	—	—	—	25	—	12	102\$800	
Fabrica de Cartuchos do Realengo. . . . .	—	—	—	1	—	—	—	—	38\$000	
Hospital Central do Exercito . . . . .	3.100	—	—	2	—	—	—	—	348\$000	
Intendencia Geral da Guerra . . . . .	1.700	—	12	45	—	—	—	—	1:713\$000	
Laboratorio Chimico e Pharmaceutico Militar. . . . .	1.100	—	—	—	100	—	—	—	125\$200	
Repartição do Estado Maior do Exercito . . . . .	—	—	6.900	—	—	—	—	—	1:688\$000	
Secretaria de Estado. . . . .	—	—	—	1	—	—	—	—	41\$000	
Supremo Tribunal Militar . . . . .	—	—	—	—	—	1	—	—	16\$500	
Direcção da Saude do Exercito. . . . .	7.000	—	—	—	—	—	—	—	400\$300	5:528\$000
<b>MINISTERIO DA MARINHA</b>										
Secretaria de Estado. . . . .	26.700	—	7.500	—	—	—	—	—	13:629\$600	
Repartição da Carta Maritima. . . . .	—	—	600	—	—	—	—	—	449\$000	
Commissariado Geral da Armada . . . . .	—	—	—	—	—	13	—	—	112\$000	
Capitania do Porto. . . . .	3.500	—	—	—	—	—	—	—	68\$000	
Quartel General da Marinha . . . . .	18.600	—	—	—	—	—	—	—	511\$000	
Contadoria da Marinha. . . . .	900	—	—	15	—	—	—	10	937\$000	
Hospital de Marinha. . . . .	2.000	3	—	1	—	—	—	—	276\$000	
Corpo de Infantaria de Marinha . . . . .	5.000	—	—	—	—	—	—	—	27\$000	
Escola de Aprendizizes Marinheiros. . . . .	975	—	—	—	400	—	—	—	89\$000	16:095\$600
<b>MINISTERIO DA JUSTIÇA</b>										
Secretaria da Policia. . . . .	12.200	6	—	45	—	2	—	—	1:207\$000	
> de Estado. . . . .	—	—	503	—	—	—	—	23	874\$500	
Directoria Geral de Saude Publica. . . . .	24.020	35	3.400	—	—	10	—	—	958\$500	
Brigada Policial . . . . .	11.079	—	—	—	—	—	—	—	909\$000	
Senado Federal . . . . .	1.410	—	200	—	—	—	—	—	943\$400	
Internato do Gymnasio Nacional. . . . .	50	—	—	—	—	—	—	—	35\$000	
Externato do Gymnasio Nacional . . . . .	1	—	—	—	—	—	—	—	15\$000	
Camara dos Deputados . . . . .	6.906	—	1.000	—	—	—	—	—	6:580\$300	
Hospicio Nacional de Alienados . . . . .	—	—	—	1	—	—	—	—	65\$000	
Casa de Correção . . . . .	500	—	—	—	—	—	—	—	32\$000	
Instituto Nacional de Surdos e Mudos. . . . .	—	—	—	—	—	—	—	3	3\$000	11:602\$700
<b>MINISTERIO DA INDUSTRIA</b>										
Repartição Geral dos Telegraphos. . . . .	834.950	—	3.100	4	1.000	16	—	20	9:896\$600	
Directoria Geral dos Correios . . . . .	1.667.600	2.090	6.510	51	4.000	21	—	50	26:676\$100	
Estrada de Ferro Central do Brazil . . . . .	468.850	6.844	2.170	781	20.900	2	—	8	27:747\$520	
Inspeção Geral das Obras Publicas . . . . .	1.000	50	—	1	—	—	—	—	107\$000	
Observatorio do Rio de Janeiro . . . . .	1.000	—	—	—	—	—	—	—	16\$000	
Secretaria de Estado. . . . .	400	—	1.969	2	—	2	—	65	4:535\$850	68:979\$070
<b>REPARTIÇÕES NOS ESTADOS</b>										
Santa Catharina . . . . .	—	—	—	—	—	—	—	5	55\$500	55\$500
Particulares. . . . .	—	—	—	—	—	2	18	—	63\$500	63\$500
	3.134.662	9.240	43.208	973	30.100	117	18	781		147:690\$270

Directoria de Meteorologia da Marinha—Repartição da Carta Marítima—Resumo meteorológico e magnético do dia 11 de maio de 1904 (quarta-feira).

ESTACIÃO	HORAS	BAROMETRO A 8'	TEMPERATURA DO AR	TENSÃO DO VAPOR	HUMIDADE RELATIVA	DIRECÇÃO E FORÇA DO VENTO (Escala Beaufort)	ESTADO ATMOSFÉRICO	MAREJOS	NEBULOSIDADE	OBSERVAÇÕES FEITAS UMA VEZ EM 24 HORAS					
										Temperatura máxima (exposta)	Temperatura máxima à sombra	Temperatura mínima	Evaporação à sombra	Chuva caída	Duração de brilho solar
		m/m	0	m/m	%					0	0	0	m/m	m/m	h
Central de Morro de S. Antonio	1.....	757.44	21.1	15.22	82.0	Calma	0								
	2.....	757.19	20.7	15.30	84.0	NW	1								
	3.....	756.78	20.4	14.53	81.4	NW	1								
	4.....	756.60	19.8	14.42	84.0	NW	1								
	5.....	756.36	19.4	15.15	90.4	NW	2								
	6.....	756.82	19.0	15.07	92.0	NW	2	Muito bom	Orvalho abundante	0					
	7.....	756.87	19.0	15.07	92.0	W	2	Muito bom	Nevoeiro tenue baixo	1					
	8.....	757.13	20.6	16.01	89.0	NNW	4	Muito bom	Nevoeiro tenue	1					
	9.....	757.59	22.7	16.25	79.3	N	3	Muito bom	Nevoeiro tenue	0					
	10.....	757.73	23.2	16.45	78.0	NW	2	Bom	Nevoeiro tenue	0					
	11.....	757.56	25.8	16.27	66.0	WNW	3	Bom	Nevoeiro tenue	0					
	12.....	756.62	27.4	15.32	58.2	W	5	Muito bom		2					
	13.....	756.24	23.6	16.32	56.4	W	4	Muito bom		KC K			1.95		
	14.....	755.73	23.0	16.44	55.6	SE	2	Muito bom							
	15.....	755.77	25.5	17.00	69.7	SSE	4	Muito bom		KC					
	16.....	755.57	25.4	17.84	71.0	SSE	5	Claro							
	17.....	755.74	24.8	17.25	74.0	SSE	4	Claro							
	18.....	755.73	23.6	15.87	73.4	SSE	4	Claro							
	19.....	755.83	24.4	13.68	60.4	SSE	2	Muito bom							
	20.....	755.12	24.2	13.80	61.4	Calma	0	Muito bom							
	21.....	756.13	24.2	13.16	59.0	WNW	2	Muito bom	Nevoeiro tenue baixo	0					
	22.....	756.07	23.6	13.21	60.8	WSW	2	Muito bom	Nevoeiro tenue baixo	0	30.1	29.5	18.5		9.88
	23.....	755.07	23.2	14.42	63.4	WSW	3	Muito bom	Nevoeiro tenue baixo	0					
	24.....	755.90	22.9	15.25	73.0	SW	3								

RESULTADOS MAGNETICOS DA ESTACÃO CENTRAL

DECLINAÇÃO = 8° 35' 12" NW

Observações meteorológicas simultaneas

A 0 h. m. de Greenwich ou 9. h. 07 m. a. t. m. do Rio

Dia 12 de maio de 1904

ESTACIÃO	Pressão ao nível do mar	Temperatura à sombra	Tensão do vapor de água	Humidade relativa	NEBULOSIDADE	ESTADO ATMOSFÉRICO	MAREJOS	VENTO		ESTADO ATMOSFÉRICO DA VESPERA	Temperatura máxima de hontem	Temperatura minima de hontem	Temperatura média de hontem	Chuva recebida hontem
								Direcção	Força					
		m/m	0	m/m	%					0	0	0	m/m	
Solém.....														
S. Luiz.....														
Parahyba.....														
Fortaleza.....	761.79	27.4	22.47	83.0	Quasi nublado	Sombrio	Nevoeiro tenue baixo	SW	Fraço	1	23.6	23.9	26.25	7.00
Natal.....	763.22	26.4	21.54	84.0	Meio nublado	Bom	Nevoeiro tenue baixo	S	Bafagem	Muito variavel	27.7	23.5	23.60	16.00
Parahyba.....					Nublado	Incerto	Chuviscos	SW	Regular	Sombrio				
Recife.....	763.18	28.9	21.57	76.0	Quasi limpo	Bom	Nevoeiro tenue alto	SSE	Muito fraço	Bom	23.4	23.4	25.90	
Janeiro.....	763.13	26.2	16.55	66.0	Quasi nublado	Incerto		SE	Muito fraço	Bom	32.7	19.5	26.10	
Maceió.....														
Aracajú.....	763.95	24.9	20.86	89.0	Nublado	Incerto	Chuviscos	ESE	Fraço	Muito variavel	27.4	24.2	25.80	3.00
Ondina (Bahia).....	762.36	25.2	19.14	80.0	Meio nublado	Bom			Calma	Variavel	26.2	24.2	25.20	
S. Salvador.....														
Cayabá.....														
Victoria.....					Quasi nublado	Incerto	Nevoeiro tenue baixo		Calma	Encoberto				
Ouré Preto.....														
Juiz de Fora.....	765.55	20.9	15.99	87.0	Meio nublado	Bom		NW	Fraço	Bom	25.0	18.9	22.45	
Capital.....	762.13	22.9	17.15	82.9	Nublado	Bom	Nevoeiro tenue baixo	WNW	Bafagem	Muito bom	29.5	18.5	24.00	
S. Paulo.....	764.70	15.0	9.42	74.6	Quasi limpo	Bom		W	Aragem	Muito bom	25.8	12.0	18.90	
Santos.....					Meio nublado	Bom		SW	Fraço	Muito bom				
Paranáguá.....					Quasi nublado	Sombrio		S	Muito fraço	Sombrio				
Ourityba.....	764.22	18.1	9.65	91.7	Nublado	Incerto	Nevoeiro tenue	ENE	Aragem	Muito bom	14.2	6.5	10.35	
Florianopolis.....	760.05	18.5	13.66	80.1	Nublado	Encoberto		S	Fraço	Variavel	23.9	18.0	23.45	
Cezzenes.....														
Itaquí.....														
Porto Alegre.....														
Rio Grande.....	763.18	10.0	9.04	92.4	Meio nublado	Bom								
Cardoba.....														
Rosario.....								SW	Aragem	Encoberto	13.0	8.9	13.45	21.00
Mendoza.....														
Buenos Aires.....														

Nota ao meio-dia: Na Capital e estado actual do tempo é instavel. A occorrença de chuva depende de sopraem ventos do sudoeste. Na Parahyba cahiu chuva forte hoje pela madrugada. Em Aracajú choveu e chuveicou hontem á tarde; cahiu um aguaceiro pesado hoje pela madrugada e choveu e chuveicou a intervallos pela manhã. Em Juiz de Fora cahiu garoa pela manhã. Até ás 2 h. 35 m. p. não se recebeu mais telegramma algum. AVISO — As notas de previsão de tempo são válidas durante as 24 horas seguintes, a contar da hora indicada no mappa.

**Santa Casa da Misericórdia**

O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericórdia, dos Hospícios de Nossa Senhora da Saúde, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores, em Cascadura, foi no dia 31 de maio o seguinte:

	NACIONAES	ESTRANGEIROS	TOTAL
Existiam.....	915	496	1.411
Entraram.....	21	12	33
Sahiram.....	25	7	32
Falleceram.....	6	4	10
Existem.....	905	497	1.402

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 499 consultantes, para os quaes se aviaram 506 receitas.

Fizeram-se quatro extracções de dentes.

**EDITAES E AVISOS****Ministerio da Justiça e Negocios Interiores**

FORNECIMENTO A TODAS AS REPARTIÇÕES SUBORDINADAS

De ordem do S. Ex. o Sr. Ministro, faço publico que, no dia 31 de maio futuro, serão recebidas nesta directoria propostas para o fornecimento, durante o 2º semestre de 1904, dos artigos constantes dos seguintes grupos:

**Grupo 1º**

Carvão de pedra de New-Castle e de Cardiff; preço por tonelada.

**Grupo 2º**

Lenha; preço por talha.

**Grupo 3º**

Farinha de trigo; preço por barrica.

**Grupo 4º**

Café em grão e moído; preço por kilogramma.

**Grupo 5º**

Leite fresco; preço por litro.

**Grupo 6º**

Fórrengens — alfafa, farello, fubá grosso e milho; preço por kilogramma.

**Grupo 7º**

Assucar branco, mascavo e branco grosso; preço por kilogramma.

**Grupo 8º**

Aves e ovos; preço por unidade e duzia.

**Grupo 9º**

Pão fresco, biscoitos, bolachas e rascas do Barão; preço por kilogramma.

**Grupo 10º**

Carne fresca, de vacca, de porco e de carneiro; preço por kilogramma.

**Grupo 11º**

Objectos de expediente. A's propostas deverão acompanhar amostras de todos os artigos constantes da relação.

**Grupo 12º**

Generos alimenticios e outros artigos; preço conforme a relação.

**Grupo 13º**

Molhatos; preço conforme a relação.

**Grupo 14º**

Drogas, productos chimicos e preparados pharmaceuticos; preço conforme a relação.

**Grupo 15º**

Material cirurgico; preço conforme a relação.

**Grupo 16º**

Utensil e vasilhame; preço conforme a relação.

Todos os artigos devem ser de primeira qualidade e só serão acceitas as propostas feitas especialmente para cada grupo, nas listas impressas que a directoria fornece aos concurrentes, os quaes deverão trazel-as em enveloppes fechados e com a indicação do grupo.

As propostas deverão ser feitas em duas vias, em tinta preta, sendo sómente uma estampilhada e ambas datadas e assignadas, sendo nellas especificados, sem acrescimos, entrelinhas, emendas, rasuras ou resylvas, em algarismos e por extenso, os preços de cada um dos artigos.

Os proponentes deverão apresentar documentos com que proveem estar quites com o Thesouro Federal e Fazenda Municipal, quanto ao pagamento do imposto de alvarás de licença para o exercicio do negocio, profissão ou industria.

Cada proponente depositará préviamente no Thesouro Federal, mediante guia expedida por esta repartição, a qual se dará sómente até a vespéra do dia do recebimento e abertura das propostas, a quantia de 500\$. para garantia de cada proposta.

Para cada grupo será lavrado opportunamente na Secretaria do Estado um contracto, obrigando-se então os contractantes ao deposito de 1:000\$, para garantia do contracto.

As propostas serão recebidas e abertas deante dos concurrentes, ao meio-dia de 31 de maio futuro.

Fica entendido que o proponente preferido para o fornecimento de qualquer grupo, recusando-se a assignar o contracto dentro do prazo de cinco dias, a contar da data do edital de chamada que por esta directoria for publicado, perderá o direito á caução.

Directoria de Contabilidade, 30 de abril de 1904.—O director geral, José Carlos de Sousa Brdini.

**Obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores**

Neste escriptorio, á rua dos Invalidos n. 67, se receberão propostas, em carta fechada, para a construcção de um terceiro pavimento, em parte do edificio onde funciona a Escola Polytechnica.

A concorrência versará sobre o preço total das obras, idoneidade dos proponentes e prazo para a sua completa execução.

As propostas deverão ser escriptas com tinta preta, em duas vias, devidamente datadas, assignadas e selladas, sem emendas, acrescimos, rasuras ou defeitos que prejudiquem a sua clareza, e conter o preço total das obras, por extenso e algarismos.

As propostas deverão ser acompanhadas de documentos comprobatorios de serem os concurrentes pago os impostos federaes de industria e profissões e haverem caucionado no Thesouro Federal a importacia de quinhentos mil réis (500\$), para garantir a assignatura do respectivo contracto.

As obras se farão de inteiro accordo com o projecto e detalhes existentes neste escriptorio, onde poderão ser examinados diariamente, pelos interessados, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde e onde igualmente lhes serão fornecidos os demais esclarecimentos do que carecerem.

Não serão tomadas em consideração as propostas que deixarem de satisfazer quaesquer condições deste edital e não mencionarem precisamente a residencia, officina ou escriptorio dos proponentes, na presença dos quaes serão abertas e lidas, no dia 21 do mez corrente, ás 2 horas da tarde em ponto.

Escriptorio do engenheiro das obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, 5 de maio de 1904.—O escripturario, Antonio Delfino dos Santos.

**Directoria Geral de Saude Publica**

AVISO

**Infracções do Regulamento Sanitario**

Foram intimados para satisfazer, nesta directoria, no prazo de 48 horas, as multas que lhes foram impostas ou se verem processar, findo esse prazo, de accordo com o Regulamento Sanitario vigente :

Pela 5ª delegacia de saude :

Dr. Antonio da Costa, residente á rua Senador Pompeu n. 204, multado em 500\$000, por infracção da letra c do art. 135 do Regulamento Sanitario, de 8 de março de 1904 ( não ter notificado um caso de variola occorrido na ladeira do Barroso n. 74 ); Francisco Custodio de Assis Pereira, residente á rua do Livramento n. 131, multado em 200\$000, por infracção da letra b do art. 135 do Regulamento Sanitario, de 8 de março de 1904, ( consentir que na casa de commodos da rua do Livramento n. 141, de que é arrendatario, permanecesse, sem assistencia medica, por muitos dias, um doente de variola, sem notificar ).

Pelo pharmaceutico Candido do Souza Rangel :

Pharmaceutico Fabiano Alves Barbosa, director tecnico da pharmacia da rua Senador Euzebio n. 298, multado em 100\$000, por infracção do art. 259 ( falta de livro legal para registro das receitas aviadas na mesma pharmacia ). O prazo para o pagamento desta multa é de cinco dias.

Pela Inspectoria do Serviço de Prophylaxia da Febre Amarella :

Alfredo Lage, residente á praia do Russell, multado em 500\$, por infracção do art. 130 do Regulamento Sanitario, de 8 de março de 1904 ( ter-se opposto e resistido ao expurgo de sua casa, á rua do Jardim Botânico n. 10, negando-se e ordenando que não se abrisse a casa ao serviço da saude publica e não comparecendo á repartição, depois da intimação que lhe foi feita com declaração para esse fim ).

Pela 7ª delegacia de saude :

Dr. Henrique Lagden, residente á rua do Catumby n. 37, multado em 500\$, por infracção da letra c do art. 135 do Regulamento Sanitario, de 8 de março de 1904, ( por ter deixado de notificar a existencia de um caso de molestia infectuosa ).

Rio de Janeiro, Secretaria Geral de Saude Publica, 10 de maio de 1904.—O secretario, Dr. J. Pedroso.

**Directoria Geral de Saude Publica**

De ordem do Sr. Dr. director geral, convido o proprietario do predio da rua do Catete n. 180 a comparecer nesta secretaria, dentro do prazo de 10 dias, contados desta data, afim de tomar conhecimento da intimação que lhe foi feita pelo inspector sanitario da zona em que se acha situado o referido predio, sob as penas da lei.

Rio de Janeiro, Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 6 de maio de 1904.—O secretario, Dr. J. Pedroso.

**Directoria Geral de Saude Publica**

Do ordem do Sr. Dr. director geral, convido os proprietarios, arrendatarios ou seus procuradores, dos terrenos da rua Alzira Brandão, ao lado do n. 5, antigo, e ao lado do n. 21, a comparecerem nesta secretaria, dentro do prazo de 10 dias, a contar desta data, afim de tomarem conhecimento das intimações que lhes foram feitas pelo inspector sanitario da zona em que se acham os referidos terrenos, sob as penas da lei.

Rio de Janeiro, Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 11 de maio de 1904.—O secretario, Dr. J. Pedroso.

**Freguezia de Santa Rita****QUALIFICAÇÃO DE GUARDAS NACIONAES**

O tenente-coronel João de Deus Mello e Souza, commandante do 20º batalhão de infantaria da guarda nacional, desta Capital, e presidente do conselho de qualificação de guardas nacionaes da freguezia de Santa Rita, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que, de conformidade com a lei n. 602, de 19 de setembro de 1850, capitulos 1º e 2º do decreto n. 722, de 25 de outubro do mesmo anno, e capitulo 1º do de n. 1.130, de 12 de março de 1853, e em observancia e cumprimento do art. 9º deste ultimo decreto e á ordem do dia n. 211, de 4 do corrente mez, do Exmo. Sr. general commandante superior da guarda nacional desta Capital, e conselho de qualificação de guardas nacionaes da mesma freguezia encotará os seus trabalhos no dia 15 do corrente mez, ás 9 horas da manhã, no edificio do Juizo da 2ª Preforia, sito á rua da Prinha, com assistencia do respectivo juiz pretor, na forma determinada pelo aviso do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, de 4 de maio de 1895. E como se tenha de proceder não só á revisão dos alistamentos anteriores, como a nova qualificação dos cidadãos aptos para o serviço activo e da reserva, a que são obrigados todos os brasileiros natos ou naturalizados, de 18 a 69 annos de idade, de accordo com o art. 13 da citada lei n. 602, de 1850, salvo as excepções nella consignadas, convido as autoridades que por lei são obrigadas a fornecer as relações nominaveis do que trata o art. 10 do alludido decreto n. 1.130, de 1853, e remette-las a este conselho até o primeiro dia de sua reunião e aviso as partes interessadas na qualificação que venham allegar os seus direitos dentro do prazo legal.

Outrosim, convido os membros do dito conselho capitães João Jupiaçara Xavier, Mathias Pereira da Silva Guimarães, José Belchior e Eduardo da Silva Santos, nomeados pela citada ordem do dia n. 21, a comparecerem no lugar, dia e hora designados, para se dar começo aos respectivos trabalhos.

Capital Federal, 8 de maio de 1904.—*João de Deus Mello Souza*, tenente-coronel, presidente do conselho.

**Parochia da Lagôa****QUALIFICAÇÃO DE GUARDAS NACIONAES**

O tenente-coronel Bernardino Corrêa Albino, commandante do 1º batalhão de infantaria da guarda nacional, faz saber que no dia 15 do corrente mez, ás 9 horas da manhã, no quartel do 1º batalhão de infantaria da guarda nacional, á rua Farani n. 8, se instalará a mesa de qualificação de guardas nacionaes na parochia da Lagôa, e convida a reunirem-se nesse dia os Srs. capitães Theodoro Lobo, João de Avila Mello e Dr. Alberto Guerra Duval e o 2º tenente João Thomé Cardoso de Castro, nomeados pelo Sr. general commandante superior para membros do referido conselho, conforme a ordem do dia n. 211, de 8 do corrente.

Rio de Janeiro, 7 de maio de 1904.

**Parochia do Santissimo Sacramento****QUALIFICAÇÃO DE GUARDAS NACIONAES**

O tenente-coronel João de Deus Palmeiro Brilhante, commandante do 5º batalhão de infantaria e presidente do conselho de qualificação de guardas nacionaes da parochia do Santissimo Sacramento, faz saber aos que o presente edital virem que, nos termos dos avisos do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores de 5 de maio de 1891, 5 de junho e 16 de julho de 1894 e 4 de maio de 1895, no quartel do batalhão supramencionado, á rua Luiz de Camões n. 21, sobrado, com assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz da 3ª pretoria e servindo de vogaes os Srs. capitães Manoel Marques de Carvalho Oliveira, José Borges Pires, Martinho José Gonçalves e 1º tenente Isaías da Silva Teixeira, no dia 15 do corrente ás 9 horas da manhã, principiarão os trabalhos do conselho de qualificação dos cidadãos aptos para o serviço da guarda nacional da parochia do Santissimo Sacramento.

E para constar o chogue ao conhecimento de quem possa ser interessado, este fiz lavrar, assigno e mando publicar para todos os effeitos de direito.

Capital Federal, 7 de maio de 1904.—*Tenente-coronel João de Deus Palmeiro Brilhante*, presidente.

**Parochia do Santo Antonio****SEGUNDO DISTRICTO ELEITORAL**

O cidadão José Francisco Lobo Junior, presidente da comissão de alistamento e revisão eleitoral da parochia do Santo Antonio, etc.:

Faço saber que se acha installada a comissão seccional do alistamento eleitoral no predio da rua do Riachuelo n. 151 (pavimento torreo), onde funcionará durante 30 dias consecutivos, das 10 horas da manhã ás 4 da tarde, contados desta data, e convido todos os cidadãos que estiverem nos casos de serem alistados, nos termos da lei n. 35, de 26 de janeiro de 1892, a apresentarem seus requerimentos devidamente instruidos. E para constar, eu, José Paulo Nabuco Cirne, escrevião *ad-hoc*, que este escrevi assigno com o mesmo Sr. presidente e mais mesarios.—*José Paulo Nabuco Cirne*.—Mesarios: *Majr Augusto Rodrigues da Silva Chaves, Francisco Peimolo Sobrinho, Diniz Affonso Rodrigues da Silva*.—Secretario, capitão *Anibal de Oliveira Maciel*.

**Imprensa Nacional**

De ordem do Sr. Dr. director geral faço publico que fica marcado o prazo de 20 dias uteis, a contar de hoje, para o recebimento de propostas para a venda de machinas, objectos inutilizados, ferro velho e de um motor em perfeito estado, existentes neste estabelecimento e constantes da relação infra.

Os proponentes poderão vir examinar os mesmos artigos, devendo apresentar as suas propostas nesta secção, no dia 20 do mez vindouro, ás 12 horas da manhã, devidamente lacradas, datadas e assignadas, com o sello inutilizado, na forma do regulamento em vigor.

Secção Central da Imprensa Nacional, 26 de abril de 1894.—O chefe interino, *F. C. Emerenciano*.

*Relação das machinas e objectos inutilizados e de um motor em perfeito estado, conforme o edital supra*

Uma machina de impressão, do autor Marinoni.

Uma machina de moer tinta Manger, sistema antigo.

Uma prensa manual lithographica.

Uma machina de pautar, antiga.

Uma machina de fundir typos, systema antigo.

Um guincho (aproveitavel).

Duas caixas de ferro de caldeira de machina Pautin.

Diversas grades de ferro batido.

Diversas peças de ferro fundido.

Um motor a gaz, do fabricante allemão Otto, do dons a quatro cavallos de força, com 200 rotações por minuto, consumindo um metro cubico de gaz por hora de trabalho. Acompanha-o um apparelho electrico que produz a centella para a explosão do gaz. (.

**Alfandega do Rio de Janeiro**

Nesta repartição recebem-se propostas até o dia 14 de maio do corrente anno, á 1 hora da tarde, para a aquisição de uma barca de vigia, que poderá ser tambem de um casco já usado, mas em bom estado, o que tenha capacidade para aloujar 14 marinheiros, um patrão, quatro guardas, fogão, paíões, tanque de agurda, latrinhas, turcos para escaletes, amarras e ancoras, e até a importancia de 2:000\$000.

A escolha recahirá sobre a barca que tiver mais conforto, estabilidade e mais accessorios.

Gabinete da Inspectoria da Alfandega do Rio de Janeiro, 14 de abril de 1904.—O 2º escripturario, *J. A. Maurity de Oliveira*.

**Contadoria da Marinha****ASSIGNATURA DE CONTRACTOS**

São convidados a comparecer nesta repartição para assignatura dos respectivos contractos, no prazo de tres dias, os Srs. Mirania & Alvos, Adolpho & Veiga, Placido Teixeira, Macedo Coutinho & Comp., Gonçalves Castro & Comp. e Gonçalves Campos & Comp.

Contadoria da Marinha, 11 de maio de 1904.—O contador, *A. de Bubo Junior*.

**Intendencia Geral da Guerra****CONCURRENCIA**

A commissão de compras desta repartição recebe propostas, ao dia 18 do mez fluente, até as 11 horas da manhã, para o fornecimento dos artigos dos grupos— Expediente e escriptorio—Carvão de pedra—e—Couros.

As pessoas que pretenderem contractar esses fornecimentos deverão procurar nesta secção os respectivos impressos, e bem assim apresentar suas habilitações de accordo com o regulamento da repartição, até o dia 16 do corrente.

Em cumprimento do aviso n. 39, de 20 de janeiro de 1902, do Ministerio da Guerra, os pretendentes a esses fornecimentos devem apresentar documentos das cauções de réis 1:500\$ feitas na Direcção Geral de Contabilidade da Guerra, sendo uma de 1:000\$ para garantia do contracto em geral e outra de 500\$ para garantia da respectiva assignatura; levantando esta desde que o assigne ou incorrendo na pena de perda, quando se negue a fazel-o.

Provine-se que as propostas devem ser em duplicata, selladas as primeiras vias, escriptas com tinta preta, sem rasuras e assignadas pelos proprios proponentes que deverão comparecer ou fazerem-se representar legalmente na occasião da sessão.

Primeira secção da Intendencia Geral da Guerra, 10 de maio de 1904.—*João Antonio de Carvalho*, chefe de secção.

**Commissão Constructora da Avenida Central**

Recebem-se propostas para demolição dos predios das ruas:

Theophilo Ottoni n. 47, S. Pedro ns. 64, 66 e 47, General Camara ns. 49, 51 e 53, Alfandega ns. 49, 57, 59, 48, 52 e 54, Ourives ns. 9, 11, 13, 15, 17, 19, 51, 36, 38, 44, 48, 50 e 64, Assembléa 87, 97, 68 e 90, S. José ns. 95, 97, 99 e 103, Sete de Setembro ns. 57 e 59.

Os proponentes ficarão com o material da demolição, tendo de remover o entulho e entregar o terreno livre e desembaraçado no prazo de 30 dias da entrega dos predios.

As propostas poderão referir-se a um ou mais dos predios acima mencionados e serão abertas sabbado, 14 do corrente, ao meio-dia, no escriptorio da commissão, á rua Primeiro de Março n. 127, sobrado.—*Paulo de Frontin*, engenheiro-chefe.

**Inspecção Geral das Obras Publicas da Capital Federal.****AOS SRS. CONSTRUCTORES E PROPRIETARIOS**

De ordem do Sr. Dr. inspector geral, faço publico que as concessões de pena dagua para predios em construcção serão cassadas desde que a canalisação interna não for victoriada e reputada em boas condições pelos engenheiros da Inspecção Geral das Obras Publicas, aos quaes deverá ser levada pelos proprietarios ou constructores a communicação de ainda achar-se a descoberto a dita canalisação e collocado o respectivo deposito dagua, com a capacidade de 1.200 litros afim de ser devidamente examinados.

Secretaria da Inspecção Geral das Obras Publicas da Capital Federal, 10 de maio de 1904.—*F. J. da Fonseca Braga*, secretario.

**Estrada de Ferro Central do Brazil****CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTO DE 40 VAGÕES PARA TRANSPORTE DE MINERIOS**

De ordem da directoria, faço publico que fica transferida para o dia 30 do proximo mez de junho, ás 12 horas, a concorrência para o fornecimento acima declarado, convocada para o dia 20, por edital de 4 do corrente, prevalecendo todas as demais condições do mesmo edital.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 12 de maio de 1904. — O secretario, *Manoel Fernandes Figueira*.

**EDITAES****Quinta Pretoria**

De citação com o prazo de 20 dias

O Dr. José Maximiano Gomes de Paiva, sub-pretor em exercicio da Quinta Pretoria do Districto Federal, etc., etc.

Faz saber a Alexandre José da Silva, que, por parte da justiça publica, foi offerecida e por este juizo recebida, denuncia, pela qual está sendo processado como incurso nas penas do art. 330, § 2º, do Codigo Penal; e como não tenha sido encontrado para ser pessoalmente citado para assistir á inquirição de testemunhas e ver-se processar pelo dito crime, pelo presente o cita com o prazo de 20 dias, a comparecer neste juizo, sob pena de revelia, á praça da Republica n. 12, Palacio da Justiça, afim de se ver processar e julgar perante a Junta Correccional pelo crime do artigo supra citado; as audiências deste juizo são diariamente em dias uteis e as sessões da junta correccional tem logar ás quintas-feiras, ás horas referidas. E para que chegue ao seu conhecimento, mandou expedir o presente, que será affixado no logar do costume, extrahindo cópia que será publicada pela imprensa. Dado e passado nesta Capital Federal dos Estados Unidos do Brazil, 10 de maio de 1904. Eu, Maximiano Francisco Duarte, escrevente juramentado, o escrevi. Eu, Manoel Joaquim da Silva Junior, escrevão, o subscrevi.—*José Maximiano Gomes de Paiva*.

**Declina quarta Pretoria**

De citação aos reos ausentes José Rasteiro, David José Vicente e Ernesto Baptista da Silva, com o prazo de 20 dias, na fórmula abaixo

O Dr. João Buarque de Lima, juiz da 14ª pretoria, etc.

Faz saber a todos que o presente edital virem, que por denuncia do Dr. promotor publico, 6º adjunto, estão sendo processados como incurso no art. 303 do Codigo Penal os reos José Rasteiro, David José Vicente e Ernesto Baptista da Silva, e como apesar de reiteradas diligencias não tenha sido possível intimar-se os referidos réos, pelo presente os intimo a comparecerem neste juizo, á rua do Campinho n. 56 A, no prazo de 20 dias, a contar da publicação deste, afim de se verem processar e afinal, encerrado o sumario, verem-se julgar pela junta correccional, sob pena de revelia. Outrosim, faz saber que as audiências tem logar nos dias uteis ás 11 horas da manhã e as juntas correccionaes nas quartas-feiras, ao meio dia. E para que a noticia chegue ao conhecimento dos ditos réos, mandei passar o presente que será affixado no logar do costume e publicado no *Diario Official*, para constar. Dado e passado nesta 14ª Pretoria aos 11 de maio de 1904. Eu, Lino Alves da Fonseca, escrevão, o subscrevi.—*João Buarque de Lima*.

**Juizo dos Feitos da Saude Publica**

O Dr. Eliezer Gerson Tavares, juiz dos feitos da saude publica, nesta cidade do Rio de Janeiro, etc.:

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem, que as audiências deste juizo se realizarão ás quartas-feiras e sabbados, ao meio-dia, no edificio á rua do Lavradio n. 122, onde se acha installado e funcionando o mesmo juizo. Para constar e chegar a noticia a todos mandei passar este e mais dous de igual teor, que serão publicados pela imprensa e affixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 30 de abril de 1904. E eu, Francisco Manoel de Moraes, escrevente juramentado, o escrevi. E eu, Hugolino Albuquerque Mello Mattos, escrevão, o subscrevi.—*Eliezer Gerson Tavares*.

**ANNUNCIOS****Companhia de Seguros Mutuos America****ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA**

Convidam-se os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral extraordinaria, no dia 20 do corrente, ao meio-dia, na sua séde, á rua do Hospicio n. 105, sobrado, afim de serem tratados assumptos urgentes do interesse social.

Rio de Janeiro, 12 de maio de 1904.—*Francisco A. de Faria*, presidente interino.

**Empreza Freitas de Navegação a Vapor**

Os Srs. accionistas são convidados a reunirem-se em assembléa geral no dia 16 do corrente, á 1 hora da tarde, na rua General Camara n. 2, 1º andar, para reforma de estatutos, augmento de capital e eleição do director presidente, devendo os Srs. accionistas, na forma da lei, depositar as suas acções no escriptorio da Empreza.

Rio de Janeiro, 11 de maio de 1904.—O director gerente, *Luiz Campos*.

**Sociedade Geral de Minas de Manganez Gonçalves Ramos & Comp.**

Convido os socios commanditarios da Sociedade Geral de Minas de Manganez Ramos & Comp. a comparecerem á sessão de assembléa geral ordinaria, que terá logar no dia 21 de maio do corrente anno, no escriptorio da sociedade, em Gagé, municipio de Queluz, Minas Geraes, á 1 hora da tarde, afim de tomarem conhecimento do relatorio, prestação de contas do anno de 1903 e se proceder á eleição do conselho fiscal.

O balanço e mais documentos se acham á disposição dos socios commanditarios no mesmo escriptorio.

Outrosim, depois da assembléa geral ordinaria, terá logar uma assembléa geral extraordinaria, para a qual convido os socios commanditarios, afim de resolverem os associados sobre diversas propostas que serão apresentadas.

Queluz, 1 de maio de 1904.—*Dr. Joaquim Gonçalves Ramos*.

Rio de Janeiro — Imprensa Nacional — 1904